



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: DETRAN
Em: 01/10/2025 10:45



Protocolo:
24.751.724-3

Interessado 1: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado 2:

Assunto: ADMINISTRACAO GERAL

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: CONTROLE INTERNO

Nº/Ano 4/2025

Detalhamento: AQUISIÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM - 24.360.580-6 (NOTA DE EMPENHO N.O 2025NE004313)

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Memorando nº 004/2025-Comissão Organizadora/DETRAN-PR

Ao Departamento Executivo de Administração – DEAD,

Encaminhamos a nota fiscal N° 15.071 no valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais) referente Dispensa de licitação 052/2025 para aquisição de PLACAS EM AÇO INOX ESCOVADO 0,8MM COM MOLDURA 21X30CM CONFORME DESENHO 83189958 e PLACAS EM AÇO INOX ESCOVADO 0,8MM COM MOLDURA 21X23CM CONFORME DESENHO HONRA AO MERITO 830189958 da empresa GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA – EPP – CNPJ n.º 80.240.146/0001-43, referente a nota de Empenho 2025NE004313.

No aguardo de um parecer favorável, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Datado e assinado eletronicamente.

Viviane da Paz
Diretora de Operações

Jessica Bocks
Assessora

Documento: **1MEMO_2025_AE_PlacadeHomenagem.docx.pdf**.

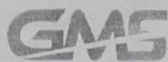
Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 01/10/2025 10:46 Local: DETRAN/DTIN, **Viviane da Paz Carvalho (XXX.546.169-XX)** em 01/10/2025 17:00 Local: DETRAN/DOP.

Inserido ao protocolo **24.751.724-3** por: **Jessica Bocks** em: 01/10/2025 10:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f66c42ca3a6a7a71931832b30f04467e.



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Empenho: 2025NE004313
ORDEM DE COMPRA Nº 13325/2025
Solicitação: 29783/2025
Modalidade de Dispensa: Compra Direta

DATA DE GERAÇÃO:	04/08/2025 10:37		
USUÁRIO RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO:	JUSSARA DE OLIVEIRA MASIERO		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	80.240.146/0001-43 - GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA - EPP		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	1370114680		
LOGRADOURO:	Rua Uniflor	NÚMERO:	1012
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pinhais	ESTADO:	PR
PAÍS:	BR	CEP:	83.324-070
TELEFONE:	(41) 34030144		
	(055) (041) 3403014		
E-MAIL:	gravametal@gmail.com		
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	seco		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Diretoria Geral		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
COMPLEMENTO:	Bloco A - 1º andar		
BAIRRO:	Capão da Imbuia	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	(41) 3361-1499		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE004313		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903108 - Ordens Honoríficas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras SubElemento: null Item Patrimonial: 1998		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		
ITENS DA ORDEM			



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



ITEM 1 DE 1			
DESCRIÇÃO:	8301.89958 - Placa de homenagem, MATERIAL: Vidro e madeira, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário		
TIPO DO ITEM:	MATERIAL DE CONSUMO	SITUAÇÃO ATUAL:	Gerado
VALOR UNITÁRIO:	37.400,0000	VALOR TOTAL:	37.400,0000
QUANTIDADE TOTAL:	1	QUANTIDADE ENTREGUE:	0
		QUANTIDADE CANCELADA:	0
RESUMO			
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:	37.400,0000	EMPENHO:	2025NE004313
TOTAL DE ITENS:	1	IMPRESSA EM:	04/08/2025 10:37:45
DATA DE ENTREGA:	29/08/2025		

Responsável:

CERTIFICADO E ATESTADO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS

REF.: Pagamento da NF15.071 da empresa GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA – EPP **Mês/Ano:** 09/2025

Com base no Art. 74. Inciso V, do Decreto estadual nº 4993/2016, **CERTIFICO** que o(s) serviço(s) / material(is) e respectiva(s) fatura(s) referente ao Protocolado 24.360.580-6 Objeto: PLACAS EM AÇO INOX ESCOVADO 0,8MM COM MOLDURA 21X30CM CONFORME DESENHO 83189958 e PLACAS EM AÇO INOX ESCOVADO 0,8MMM COM MOLDURA 21X23CM CONFORME DESENHO HONRA AO MERITO 830189958, firmado entre o DETRAN/PR e a empresa GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA – EPP, CNPJ 80.240.146/0001-43 foi:

(X) Executados/Recebidos **a contento** nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.

() Executados/Recebidos **a contento** nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de ___ dias.

() Executados/Recebidos **parcialmente** nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.

() Executados/Recebidos **parcialmente** nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de ___ dias.

Observações	1.
	2.

Documento Fiscal Nota Fiscal / Fatura	Data da Emissão	VALOR (R\$)
15.071	02/09/2025	37.400,00

FISCAL:	Jessica Bocks	CPF:	
LOTAÇÃO:	DTIN/Gabinete	CARGO:	Assessor
ASSINATURA:	Assinado eletronicamente		

Considerando as informações do fiscal e a documentação apresentada, e com base no Art. 18, § 3º do Decreto Estadual nº 4993/2016, **ATESTO** a regularidade da(s) fatura(s) para pagamento.

GESTOR:	Viviane da Paz	CPF:	
LOTAÇÃO:	DOPE	CARGO:	Diretora
ASSINATURA:	Assinado eletronicamente		

*Caso os dados necessários excedam o campo para preenchimento, anexar planilha com os dados excedentes com a assinatura concomitante em ambos os documentos do GESTOR e FISCAL do contrato/convênio/termo.

Documento: **4ATESTOEmpenho2025NE004313NF15.071R37.400GRAVAMETAL.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 01/10/2025 10:46 Local: DETRAN/DTIN, **Viviane da Paz Carvalho (XXX.546.169-XX)** em 01/10/2025 17:00 Local: DETRAN/DOP.

Inserido ao protocolo **24.751.724-3** por: **Jessica Bocks** em: 01/10/2025 10:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8dbf1f750f946985f559884fe538fba1.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA
CNPJ: 80.240.146/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:44:42 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2026.

Código de controle da certidão: **B00A.6662.690D.5200**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033731303-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.240.146/0001-43**

Nome: **GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 61735/2025

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão Social:	
GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA	
CPF/CNPJ	
80.240.146/0001-43	
Endereço	CEP
RUA UNIFLOR, 1012	83.324-227
Complemento	
Cidade	Estado
Pinhais	PR

Certifico a parte interessada, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66), que revendo os controles de cobrança de tributos **comerciais (mobiliários) e imobiliários** desta Prefeitura, **CONSTA** que o contribuinte acima citado, está onerado junto à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, e o parcelamento dos seus débitos em dia com o pagamento ou com exigibilidade suspensa.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001

Emitida Eletronicamente via Internet

02/10/2025 às 14:52

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

WGT221206-000-EBPFOTTPRTOQLU-2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.240.146/0001-43

Certidão nº: 58973684/2025

Expedição: 02/10/2025, às 14:47:07

Validade: 31/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.240.146/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.240.146/0001-43
Razão Social: GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA
Endereço: RUA UNIFLOR 1012 / VILA PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091205360533006508

Informação obtida em 02/10/2025 14:54:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detelhes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> > .**



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (80.240.146/0001-43).

Digite o CPF ou CNPJ:

[Continuar](#)

[Limpar](#)



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
SETOR DE COMPRAS

Protocolo: 24.751.724-3
Assunto: Aquisição de Placa de Homenagem - 24.360.580-6 (NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE004313)
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ
Data: 02/10/2025 14:59

DESPACHO

À DEFI.

Encaminhamos o protocolado que visa o pagamento da Nota Fiscal referente a aquisição de Placas de Homenagem para o evento da AND.

Atenciosamente,

Guilherme Elias
SECO

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 02/10/2025 14:59 Local: DETRAN/DEAD/SECO.

Inserido ao protocolo **24.751.724-3** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7875e5fd068d463148f69cbf748b8451.



**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COORDENADORIA FINANCEIRA**

Protocolo: 24.751.724-3
Assunto: Aquisição de Placa de Homenagem - 24.360.580-6 (NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE004313)
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ
Data: 06/10/2025 16:08

DESPACHO

RE 2025RE001138 Emissão: 06/10/25 Nota de Liquidação 2025NL009764



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: DETRAN
Em: 22/07/2025 14:32



Protocolo:
24.360.580-6

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.513/0001-40) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN

Interessado 2:

Assunto: LICITACAO

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: AQUISICAO

Nº/Ano -

Detalhamento: AQUISIÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM PERSONALIZADO

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

MEMORANDO N.º 001/2025 – CO-83ºEND**Assunto:** Solicitação de Aquisição de Itens.

À Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – (CPPC/DEAD),

Considerando a realização do 83º Encontro Nacional dos DETRANs, promovido em parceria pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR e a Associação Nacional dos DETRANs – AND, no período de 9 a 12 de setembro de 2025, no Mabu Thermas Grand Resort, em Foz do Iguaçu/PR, vimos, por meio deste, solicitar a **aquisição de materiais institucionais personalizados**, a serem utilizados durante o evento.

O encontro contará com a participação de representantes de todos os DETRANs do país, além de autoridades internacionais e profissionais das áreas de trânsito, mobilidade urbana, tecnologia e inovação. Trata-se de uma iniciativa de ampla relevância institucional e estratégica, que contribui para o fortalecimento da imagem do DETRAN/PR perante os demais órgãos executivos de trânsito do Brasil, promovendo o intercâmbio de experiências e a valorização de boas práticas no setor.

A aquisição dos materiais tem por objetivo reforçar a identidade visual do Departamento, consolidar sua presença institucional junto aos demais participantes e proporcionar uma experiência positiva e memorável aos convidados. A distribuição dos itens durante o evento também garantirá a padronização da comunicação visual do órgão, além de favorecer a integração entre os participantes.

Destaca-se que a solicitação está alinhada às diretrizes de representação institucional do DETRAN/PR, que preveem o fortalecimento da imagem do órgão em eventos de grande visibilidade nacional. O planejamento antecipado da produção e aquisição dos materiais visa assegurar a entrega tempestiva e a qualidade dos itens,

garantindo que o Departamento esteja adequadamente representado durante todo o evento.

Diante do exposto, solicitamos a autorização para aquisição dos materiais mencionados, na forma abaixo:

OBJETO	QUANTITATIVO
Anel de Selfie Personalizado	1.000
Agenda Personalizada em Courvin	1.000
Caneta Metálica Personalizada	1.000
Copo Térmico Personalizado	1.000
Fone de Ouvido Personalizado	1.000
Sacola Metalizada Personalizada	1.000
Caderno Inteligente Personalizado	500
Pen Drive Personalizado	500
Placa de Honraria	110

Atenciosamente,

Assinado e datado eletronicamente.

Jessica Bocks
Secretária Executiva¹

- 1) De acordo;
- 2) Encaminhe-se CPPC;

Lucas Dorini
Diretor de Administração e Finanças

¹ PORTARIA Nº 575/2025-DP/DETRAN-PR.

MEMORANDO - DP - DETRAN 001/2025.

Documento: **2025_MEMO_01_2025_CO83END_AquisicaodeMaterialInstitucional_BRINDES.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 24/07/2025 14:40.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas Dorini Sabbato (XXX.599.038-XX)** em 24/07/2025 12:15 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao documento **1.612.020** por: **Jessica Bocks** em: 24/07/2025 12:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c1f81ecdd52544c0db1687925921b59b.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**PROTOCOLO:** 24.360.580-6**SETOR INTERESSADO:** Gabinete da Diretoria Geral**OBJETO:** Placa de Homenagem Personalizado**1. OBJETO**

Aquisição de placas de homenagem personalizadas, destinadas à concessão de honrarias a pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por suas contribuições relevantes à segurança viária, à mobilidade urbana responsável e ao fortalecimento da cidadania no trânsito.

As homenagens ocorrerão no contexto das ações institucionais promovidas pelo DETRAN/PR, especialmente durante eventos de grande relevância, como o Encontro Nacional dos DETRANs 2025, reforçando o reconhecimento público, o incentivo a boas práticas e a valorização de parcerias estratégicas voltadas à melhoria contínua do sistema de trânsito.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O DETRAN/PR será o anfitrião do Encontro Nacional dos DETRANs 2025, evento de grande relevância promovido pela Associação Nacional dos Detrans – AND, que reunirá representantes de todos os Departamentos Estaduais de Trânsito do país, bem como autoridades, especialistas e demais atores do sistema nacional de trânsito.

Diante da magnitude e visibilidade do evento, torna-se imprescindível estruturar ações institucionais que promovam a recepção adequada, o acolhimento qualificado e o engajamento dos participantes, fortalecendo a imagem do DETRAN/PR como referência em gestão e inovação na área de trânsito.

Nesse contexto, a confecção de placas de homenagem personalizadas se justifica como uma ação estratégica de reconhecimento e valorização de pessoas e instituições que tenham contribuído de forma significativa para a promoção da segurança viária, da mobilidade urbana responsável e do fortalecimento da cidadania no trânsito.

Além de seu valor simbólico, tais homenagens cumprem um papel importante na consolidação de parcerias institucionais, no estímulo ao protagonismo na área de trânsito e no reforço da identidade visual e da credibilidade do DETRAN/PR perante o público interno e externo.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DO SOLUÇÃO A CONTRATAR

A presente contratação justifica-se pela necessidade institucional do DETRAN/PR de promover, de forma pública, solene e simbólica, o reconhecimento de pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado contribuições relevantes à sociedade paranaense, especialmente nas áreas de segurança viária, educação no trânsito e promoção da cidadania.

Trata-se de uma ação alinhada às diretrizes estratégicas do órgão, que priorizam o fortalecimento das relações institucionais e o estímulo a práticas que contribuam para a redução de acidentes, a preservação de vidas e a construção de um trânsito mais seguro, humano e responsável no Estado do Paraná.

O fornecimento das placas de homenagem como a Placa de Honraria e a Comenda Luz Verde é, portanto, imprescindível para a realização das cerimônias de outorga da

honraria “Luz Verde”, criada como símbolo de gratidão, valorização e compromisso institucional com a preservação da vida no trânsito. A solução proposta atende diretamente à necessidade de promover reconhecimento público com sofisticação, identidade visual institucional e significado simbólico compatível com a relevância da ocasião.

4. ENTREGA

- 4.1** O objeto dessa aquisição não é de natureza continuada.
- 4.2** A entrega deverá ser única e realizada em até 30 dias, após a emissão e envio da Nota de Empenho;
- 4.3** A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do DETRAN/PR, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba – PR, CEP 82.800-900, de segunda à sexta-feira, nos horários compreendidos entre 09:00h às 16:00h.
- 4.4** Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Placa de Homenagem deverá atender rigorosamente às seguintes especificações:

GMS 8301.89958 – Placa de Honraria Personalizada

5.1.1 Especificações Técnicas – Placa Comenda Sinal Verde

- **Formato:** Retangular com moldura e acabamento de proteção com vidro ou acrílico;
- **Material da moldura:** MDF preto fosco;
- **Fundo:** Verde, uniforme, com acabamento em courvin ou veludo;
- **Parte Superior:** À esquerda, desenho de semáforo estilizado metálico; à direita, texto “COMENDA LUZ VERDE”;
- **Placa Metálica Central:** Metal prateado com gravação preta a laser com texto padrão e espaço para nome personalizado;
- **Parte Inferior:** Boton do DETRAN/PR e boton do brasão do Paraná;
- **Dimensões:** 21 cm (largura) x 30 cm (altura) x 1,5 cm (espessura);
- **Embalagem:** Estojo rígido em veludo, individual, preferencialmente preto.

5.1.2 Especificações Técnicas – Placa Honra ao Mérito

- **Formato:** Placa Quadrada, com moldura em MDF preto fosco e acabamento de proteção com vidro ou acrílico;
- **Fundo:** Preto, uniforme, com acabamento em courvin ou veludo;
- **Placa Metálica Central:** Metal prateado no formato do mapa do Paraná, com gravação preta a laser com texto padrão e espaço para nome personalizado;
- **Parte Inferior:** Boton do DETRAN/PR e boton do brasão do Paraná;
- **Dimensões:** 21 cm (largura) x 23 cm (altura) x 1,5 cm (espessura);
- **Embalagem:** Estojo rígido em veludo, individual, preferencialmente preto.

5.1.3 Personalização:

- Nome do agraciado e data da entrega personalizados individualmente;

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1.** Valor unitário da aquisição é estimado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 6.2.** O valor total da aquisição para as 110 (cento e dez) unidades, será de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E GESTÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

7.1 Gestora: Roberta Gomes Justus Costa, CPF [REDACTED] RG [REDACTED], lotada no Setor de Assessoria de Eventos – Ramal: 1050.

7.2 Fiscal: Patrícia Dias Marzani, CPF [REDACTED] RG [REDACTED], lotada no Gabinete da Diretoria Presidente – Ramal: 2353.

8. CONCLUSÃO

Considerando a responsabilidade do DETRAN/PR como anfitrião do Encontro Nacional dos DETRANs 2025, bem como a relevância de promover ações institucionais que reforcem a identidade do órgão e reconheçam publicamente parceiros e agentes que contribuem para a segurança viária, conclui-se pela pertinência da aquisição de placas de homenagem personalizadas.

Trata-se de uma demanda institucional pontual, com forte valor simbólico e estratégico, que visa à valorização de iniciativas alinhadas aos princípios da educação no trânsito, da preservação da vida e do fortalecimento da cidadania.

A contratação proposta encontra respaldo nos princípios da eficiência, da razoabilidade e do interesse público, contribuindo para a imagem institucional do DETRAN/PR e o sucesso das solenidades que integram a programação do evento nacional.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Guilherme Elias da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Documento: **DFDPlacadeHomenagem.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 25/07/2025 12:15 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 25/07/2025 13:51 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 25/07/2025 14:52 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 25/07/2025 12:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d760d2563c439b63fbfe472a8c971a8f.

DESPACHO N.º 240/2025 – DEAD/DAFI

I - Considerando a necessidade de Aquisição de Placas de Honrarias Personalizadas, conforme justificado no Documento de Formalização da Demanda;

II - Considerando o alinhamento da demanda ao Plano Anual de Contratações;

III - APROVO o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA;

IV - Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração – DEAD, para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Dorini Sabbato

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

Protocolo n.º **24.360.580-6**

Documento: **AprovoDFD240AquisicaodePlacadeHonraria.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 25/07/2025 16:57.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 25/07/2025 12:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fbc70865b96137d06f61ad47045c8311.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**PROTOCOLO:** 24.360.580-6**RESPONSÁVEL:** Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC**SETOR INTERESSADO:** Diretoria Geral**OBJETO:** Placas de Homenagem Personalizada**Notas:**(i) [Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º a 3º](#)(ii) [Decreto Estadual 10.086/2022, art.15](#)**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR identificou a necessidade de instituir uma forma adequada de registrar, em ocasiões solenes, o reconhecimento institucional a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes contribuições ao órgão ou à sociedade no âmbito da segurança no trânsito, educação, gestão pública ou outros temas correlatos.

Em eventos institucionais, despedidas, homenagens póstumas, ações de reconhecimento e atos protocolares, é imprescindível dispor de uma solução que permita materializar esse reconhecimento de maneira formal, respeitosa e condizente com a imagem pública do DETRAN/PR. Tal medida contribui para o fortalecimento da cultura de valorização, respeito às parcerias institucionais e incentivo à excelência nos serviços prestados à população.

A ausência de mecanismos formais e adequados para essas situações compromete o simbolismo esperado nesses atos, podendo resultar em perda de oportunidade de fortalecimento institucional e da imagem do órgão perante seus públicos interno e externo.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA (art. 15, II, Dec.10.086/22)

Itens deste processo em alinhamento com o Planejamento da Administração – 2025

REQUISITOS DO PROCESSO

Alinhamento entre a contratação e o Planejamento	Tipo de Item: Placa de Homenagem Personalizada Número De Ordem: 729
--	--

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

3.1 REQUISITOS DA SOLUÇÃO CONTRATADA (DO MATERIAL):**GMS 8301.89958 – Placa de Honraria Personalizada****3.1.1 Especificações Técnicas – Placa Comenda Sinal Verde**

- **Formato:** Retangular com moldura e acabamento de proteção com vidro ou acrílico;
- **Material da moldura:** MDF preto fosco;
- **Fundo:** Verde, uniforme, com acabamento em courvin ou veludo;
- **Parte Superior:** À esquerda, desenho de semáforo estilizado metálico; à direita, texto “COMENDA LUZ VERDE”;
- **Placa Metálica Central:** Metal prateado com gravação preta a laser com texto padrão e espaço para nome personalizado;
- **Parte Inferior:** Botom do DETRAN/PR e botton do brasão do Paraná;
- **Dimensões:** 21 cm (largura) x 30 cm (altura) x 1,5 cm (espessura);
- **Embalagem:** Estojo rígido em veludo, individual, preferencialmente preto.

3.1.2 Especificações Técnicas – Placa Honra ao Mérito

- **Formato:** Placa Quadrada, com moldura em MDF preto fosco e acabamento de proteção com vidro ou acrílico;
- **Fundo:** Preto, uniforme, com acabamento em courvin ou veludo;
- **Placa Metálica Central:** Metal prateado no formato do mapa do Paraná, com gravação preta a laser com texto padrão e espaço para nome personalizado;

- **Parte Inferior:** Botton do DETRAN/PR e botton do brasão do Paraná;
- **Dimensões:** 21 cm (largura) x 23 cm (altura) x 1,5 cm (espessura);
- **Embalagem:** Estojo rígido em veludo, individual, preferencialmente preto.

3.1.3 Personalização:

- Nome do agraciado e data da entrega personalizados individualmente;

3.2 Entrega:

- O prazo de entrega dos bens é de 20 dias (até o limite de 15 de agosto de 2025), contados da confirmação de recebimento do empenho pelo fornecedor, em remessa única.
- A entrega deverá ser realizada até o dia 15/08/2025.
- A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba/PR, CEP 82.800-900 no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00h em dia útil;
- A responsável pelo recebimento será a funcionária administrativa da Diretoria Geral – Jessica Bocks. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1283 e solicitar a transferência para o Ramal 1453 para agendar a entrega.



3.3 Requisitos Adicionais:

- Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

3.5 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação foi realizada com base em levantamento técnico-operacional conduzido pelo Gabinete da Diretoria Geral:

- **Quantidade solicitada – Placa Comenda Sinal Verde:** 10 (dez) unidades;
- **Quantidade solicitada – Placa Honra ao Mérito:** 100 (cem) unidades;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar as soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade institucional de realizar homenagens formais e solenes, foi realizado um levantamento junto a fornecedores especializados em itens corporativos de reconhecimento e representação simbólica.

A pesquisa contemplou uma análise comparativa entre diferentes tipos de objetos usualmente utilizados para homenagens institucionais, dentre os quais se destacam:

- **Placas em acrílico com base de apoio** – geralmente transparentes ou coloridas, com impressão em UV ou adesivação, apresentam boa relação custo-benefício, porém com aspecto visual mais simples e menor impacto estético;
- **Placas em MDF com acabamento em fórmica ou laminação** – oferecem personalização razoável, porém com menor durabilidade e percepção de valor;
- **Homenagem em papel especial com moldura** – opção mais econômica, porém de caráter informal e efêmero, com baixa resistência e pouco apelo simbólico;
- **Esculturas em acrílico ou resina** – possuem apelo visual moderado, mas muitas vezes remetem a premiações esportivas ou competitivas, não condizendo com a solenidade institucional pretendida;
- **Placas confeccionada em aço, com proteção de vidro ou acrílico, com moldura em MDF e detalhes metálicos** – apresentam alto padrão estético, conferem solidez, durabilidade e sofisticação, sendo amplamente utilizadas por órgãos públicos em eventos de reconhecimento formal.

Além dos objetos, foram analisadas as técnicas de personalização utilizadas pelos fornecedores, como gravação a laser, impressão UV, serigrafia e aplicação de adesivos, considerando a nitidez da identidade visual, durabilidade da gravação e acabamento final.

A pesquisa identificou variação significativa de preços, diretamente relacionada ao tipo de material, grau de personalização, tempo de produção e apresentação (com estojo). Nesse sentido, a escolha da solução mais adequada não deve se basear apenas no custo, mas sim em critérios técnicos e simbólicos compatíveis com a finalidade da homenagem.

5.1 Análise Conclusiva

Dentre as opções analisadas, a placa confeccionada em aço, com proteção de vidro ou acrílico, com moldura em MDF preta, acabamento metálico prateado e gravação a laser se destacou amplamente como a alternativa mais adequada para atender à necessidade institucional.

Essa solução alia elevado valor simbólico, excelente apresentação estética, alta durabilidade e forte representatividade institucional, transmitindo com clareza o caráter solene, respeitoso e formal que se espera de uma homenagem pública promovida por um órgão da administração estadual.

A estética refinada, o brilho natural do vidro, o contraste com os elementos metálicos e a nitidez proporcionada pela gravação a laser compõem um item de alta qualidade, condizente com cerimônias formais, inclusive em contextos com presença de autoridades, imprensa ou parceiros institucionais.

Assim, a placa confeccionada em aço, com proteção de vidro ou acrílico, com moldura em MDF preta, acabamento metálico prateado e gravação a laser é a solução que melhor atende aos requisitos técnicos, simbólicos e visuais da contratação, justificando plenamente sua adoção como modelo-padrão para as homenagens promovidas pelo DETRAN/PR.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de mercado e consultas a fontes de referência, visando garantir a transparência e aderência às práticas de preços praticados no setor público e privado.

6.1 Consultas:

Para complementar ainda mais a estimativa dos valores foram obtidas consultas a fontes de referência, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ATAS de Registro de Preços, consultas às notas fiscais através do Portal da Transparência, Painel de Preços e outras plataformas de pesquisa de preços.

Quadro da Estimativa

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placa – Comenda Sinal Verde	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
2	Placa – Honra ao Mérito	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00

6.2 Mapa de Preços:

Para maior transparência, o Mapa de Preços completo está anexado separadamente a este estudo, contendo o detalhamento das consultas realizadas, dados das empresas com todos os valores considerados.

Para efeito de precificação, considerou-se o menor preço praticado no mercado regional.

O Mapa de Preços encontra-se anexo a este ETP.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 110 placas de honraria personalizadas, desenvolvidas com design exclusivo e identidade visual compatível com o padrão institucional do DETRAN/PR, destinadas à concessão de homenagens durante o Encontro Nacional dos DETRANS 2025.

As placas serão utilizadas em ato solene como símbolo de reconhecimento e valorização aos participantes que tenham contribuído de forma relevante para o fortalecimento da gestão pública de trânsito no Brasil, reforçando o compromisso do DETRAN/PR com a promoção de boas práticas, cooperação federativa e excelência institucional.

As peças serão confeccionadas com materiais nobres, como vidro, metal e moldura em madeira bem acabada, proporcionando um conjunto harmônico, sofisticado e condizente com a solenidade do evento. O acabamento será refinado, com gravação a laser de alta precisão, assegurando

durabilidade e nitidez na apresentação dos elementos personalizados, como brasão, nome do homenageado e logomarca do DETRAN/PR.

Além do elevado valor simbólico e representativo, a adoção desse modelo busca garantir uniformidade, prestígio e reconhecimento formal aos homenageados, contribuindo para o fortalecimento da imagem pública do DETRAN/PR como instituição que valoriza seus parceiros, servidores e colaboradores em âmbito nacional.

Trata-se, portanto, de uma solução completa e planejada, que atende não apenas à demanda funcional, mas também aos aspectos protocolares, estéticos e institucionais, alinhando-se aos princípios da administração pública e ao padrão de excelência que se espera de um evento de abrangência nacional.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida não será parcelada, tendo em vista que se refere à aquisição pontual e específica de um único tipo de item (Placa de Homenagem), a ser utilizado em diversos eventos em que o DETRAN/PR é anfitrião ou coparticipante.

O fracionamento da contratação, além de inviável do ponto de vista logístico e operacional, comprometeria a padronização visual e técnica dos itens, uma vez que poderiam ser adquiridos produtos com características divergentes de acabamento, qualidade ou personalização, prejudicando a identidade institucional e a imagem do órgão no evento.

Ademais, a aquisição em lote único assegura melhor negociação com fornecedores, economia de escala e garantia de uniformidade no fornecimento, respeitando o cronograma estabelecido para organização do evento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa alcançar uma série de resultados estratégicos e simbólicos para o DETRAN/PR, por meio da entrega de placas de homenagem que, além de cumprirem função protocolar, contribuem para o fortalecimento da imagem institucional perante o público interno e externo.

Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Valorização dos homenageados, mediante a entrega de um item de alto padrão, que expressa formalmente o reconhecimento institucional por suas contribuições relevantes, promovendo sentimento de pertencimento e prestígio;
- Padronização da comunicação visual e simbólica do DETRAN/PR, garantindo que as homenagens sejam realizadas de forma uniforme, alinhada à identidade visual e ao protocolo cerimonial da instituição;
- Sofisticação e impacto estético durante as cerimônias, elevando o nível de percepção do público quanto à organização, seriedade e respeito com que o DETRAN/PR conduz seus eventos;
- Memorização da marca institucional por meio de um item durável, com forte apelo visual, que permanece com o homenageado mesmo após o encerramento do evento, funcionando como ferramenta de marketing institucional de longo prazo;
- Racionalização do investimento público, mediante aquisição de um material resistente e de qualidade, que representa ótimo custo-benefício diante do impacto institucional gerado.

Com isso, a entrega das placas de homenagem transcende sua função física, consolidando-se como instrumento estratégico de comunicação, valorização e reconhecimento, em consonância com os princípios de publicidade, eficiência e respeito à dignidade da pessoa homenageada.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

No presente caso, não se fazem necessárias providências prévias à contratação, uma vez que a solução proposta não exige estudos complementares.

A demanda diz respeito à aquisição de bens padronizados, amplamente disponíveis no mercado e de aplicação direta, cuja utilização independe de adaptações estruturais, treinamentos específicos ou adequações operacionais nas unidades administrativas do DETRAN/PR.

Assim, considerando a natureza do objeto, a forma de contratação e a ausência de complexidade técnica ou operacional na implementação da solução, não se identificam providências prévias específicas a serem adotadas, nos termos do art. 15, X do Decreto nº 10.086/2022.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não será necessária nenhuma contratação interdependente e/ou correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

12.1 Entre os critérios de sustentabilidade, o contratado adotará as seguintes práticas:

12.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

12.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

12.1.3 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

12.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição das placas de homenagem personalizadas é adequada, estratégica e compatível com a necessidade institucional. Está em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, revela-se adequada, pertinente e plenamente compatível com a necessidade institucional a que se destina.

A escolha do item atende de forma satisfatória aos objetivos estratégicos do DETRAN/PR, proporcionando visibilidade institucional, padronização de comunicação visual, valorização da imagem pública do órgão e fortalecimento do vínculo simbólico com os participantes dos eventos homenageados.

Portanto, a contratação está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, configurando-se como a solução mais apropriada para o atendimento da necessidade identificada.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Guilherme Elias da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

ANEXO 1
FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

MAPA DE RISCO

Risco	Causa	Dano/Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (Se o risco se concretizar)	Responsável
Atraso na entrega	Prazo de produção e logística não cumprido pelo fornecedor	Comprometimento na distribuição dos brindes durante o evento	3	5		Estabelecer prazo contratual com margem de segurança.	Gabinete	Dar honraria similar e garantir a entrega in loco ao homenageado	Gabinete
Erro na personalização	Gravação incorreta da logomarca, erros de grafia ou posicionamento	Prejuízo à identidade visual do evento e descarte do material	2	5		Aprovação prévia da arte final; cláusula de conferência visual obrigatória antes da produção	Gabinete	Negociação de reimpressão urgente ou substituição parcial	Gabinete

MATRIZ DE RISCO

I M P A C T O	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1 Raro	2 Pouco Provável	3 Provável	4 Muito Provável	5 Praticamente certo

Documento: **ETPPlacadeHomenagem..pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 25/07/2025 12:32 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 25/07/2025 13:51 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 25/07/2025 14:52 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 25/07/2025 12:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bb654138562d8a6d3c56e26871fa2c94.

DESPACHO N.º 241/2025 – CPPC/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade de Aquisição de Placas de Honrarias, justificada no Estudo Técnico Preliminar;
- II. Considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);
- III. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.360.580-6;
- IV. Considerando o Alinhamento do Plano de Contratações Anual;
- V. **APROVO o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação;
- VI. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Dorini Sabbato
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Documento: **241DESPACHOCPPCAprovoETPAquisicaodePlacasdeHonorarias.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 25/07/2025 16:57.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 25/07/2025 12:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
70c76615a027a89b7af704d98431753.

ORÇAMENTOS FORNECEDORES



Pacplotter



Orçamento 055-2025

Serviço de confecção de placas de homenagem

Cliente: Jéssica Detran

Informações básicas

Validade do orçamento

20 dias

Prazo de execução

45 dias

Duração do serviço

Horário

Observações

Serviço detalhado

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
* Placas de homenagem (SINAL VERDE) * Quadro em MDF cortado na laser, envolvido com camurça, no fundo do quadro. * Corte na Hauer, e aço com gravação a laser. * Vidro de proteção. * Trabalho manual a montagem, sendo feita conferência por unidade. * Formas de pagamento 50% de entrada e o restante na entrega. * 10 unidades	un.	R\$ 675,00	10	R\$ 6.750,00
* Placas de homenagem (MAPA DO PARANÁ) * Quadro em MDF cortado na laser, envolvido com camurça, no fundo do quadro. * Corte na Hauer, e aço com gravação a laser. * Vidro de proteção. * Trabalho manual a montagem, sendo feita conferência por unidade. * Formas de pagamento 50% de entrada e o restante na entrega. * 100 unidades	un.	R\$ 385,00	100	R\$ 38.500,00
Total				R\$ 45.250,00

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária, dinheiro, cartão de crédito ou cartão de débito.

Dados bancários

Banco: Via Credi
Agência: 0101
Conta: 00001227473-9
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 43.787.124/0001-71

Curitiba, 25/07/2025

EVERSON WILLIAN DA SILVA MENDES DA ROCHA
06699209914

CNPJ: 43.787.124/0001-71

Rua Doutor Antônio Amarante, casa 16, 620

Boa Vista, Curitiba-PR

CEP 82650-080

pacplotter21

✉ brshow1999@hotmail.com

☎ +55 (41) 99152-5452

☎ +55 (41) 99937-5452

📠 41.991525452



Pacplotter
Everson Willian Da Rocha
Aplicador de película

Jéssica Detran



EVERSON WILLIAN DA SILVA MENDES DA ROCHA
06699209914
CNPJ: 43.787.124/0001-71
Rua Doutor Antônio Amarante, casa 16, 620
Boa Vista, Curitiba-PR
CEP 82650-080

pacplotter21

brshow1999@hotmail.com
 +55 (41) 99152-5452
 +55 (41) 99937-5452
 41.991525452



Orçamento n. 055-2025

Sexta, Julho 25, 2025 12:31 -03



Everson Willian Da Silva Mendes Da Rocha
pacplotter21@gmail.com

Para
guilherme.elias@detran.pr.gov.br

Boa tarde..
Segue orçamento solicitado!!

PDF Orçamento n. 055-2025 (Jéssica Detran).pdf

150 KiB





DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: ARKE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM ACRILICO LTDA	CNPJ: 24.408.382/0001-55
ENDEREÇO: Des. Antônio de Paula, N° 2999 81750450 - Curitiba, PR	E-MAIL: comercial@arkeacrilicos.com.br
REPRESENTANTE: Carlos Diego Gomes	TELEFONE: (41) 4101-1781
DADOS DA AQUISIÇÃO	

Placa de Homenagem, conforme especificações abaixo:

OBJETO

- **Formato:** Retangular, com moldura preta com Vidro. (Vidro alterado para acrílico cristal)
- **Fundo:** Cor verde intensa com material de corino. (Corino alterado para impressão digital aplicada em acrílico)
- **Parte Superior:**
- À esquerda, há o desenho de um semáforo estilizado, todo em tom metálico. (Tom metálico em recorte em lâmina abs prata)
- À direita do semáforo, em letras Prateadas, está escrito: COMENDA SINAL VERDE □

Placa Metálica Central:

- Texto gravado na cor preta sobre metal prateado: (Tom metálico em recorte em lâmina abs prata)
-

O Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR concede esta distinção à:

NOME DO AGRACIADO

em reconhecimento à sua relevante contribuição para a segurança viária, a mobilidade responsável e o fortalecimento da cidadania no trânsito.

Que esta honraria simbolize o avanço permanente rumo a um Paraná mais seguro, humano e comprometido com a vida.

Curitiba, 09 de setembro de 2025

Santin Roveda

Presidente do DETRAN/PR

- **Base da Placa:**
- Exibe os selos do **DETRAN-PR** e do **PARANÁ (Governo do Estado)** que possui:
 - Logo Oficial: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ**
 - Logo Oficial: **Governo do Estado do Paraná.**

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Comenda Sinal Verde	10	R\$ 515,00	R\$ 5150,00

Vendedor: Andrea Moraes /

Data da proposta: 23/07/2025

Validade do orçamento: 90 dias

**** Prazo de entrega 20 dias uteis após fechamento do pedido**

**** Pagamento 50% no fechamento do pedido e 50% na data de entrega**

**** Valor de frete conforme endereço confirmado**

Assinatura do Representante Legal da Empresa:

ARKE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM ACRILICO:24408382000155
Assinado de forma digital por ARKE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM ACRILICO:24408382000155
Dados: 2025.07.23 17:06:56 -03'00'

DESCRIÇÃO TÉCNICA FINAL

MODELO 1 - PLACA DE HONRARIA: COMENDA SINAL VERDE

ITEM: PLACA DE HONRARIA

– COMENDA SINAL VERDE (imagem ACIMA)

FINALIDADE: Homenagem concedida pelo DETRAN/PR a personalidades e autoridades que contribuem significativamente para a segurança viária, a mobilidade responsável e o fortalecimento da cidadania no trânsito.

QUANTIDADE: 10 unidades

DESCRIÇÃO TÉCNICA:

- **Modelo:** Placa de homenagem em formato quadro com vidro (tipo caixa)
- **Material da moldura:** MDF fosco preto
- **Material da placa:** Alumínio escovado ou aço escovado com gravação a laser
- **Texto personalizável:** Com nome do agraciado, data e assinatura do presidente do DETRAN/PR
- **Logotipos:** DETRAN/PR e Governo do Paraná aplicados na parte inferior da placa, em material metálico; ● Título em relevo: “COMENDA SINAL VERDE”, com aplicação de símbolo de semáforo vazado, em material metálico;

- **Fundo:** Tecido verde-escuro com textura aveludada ou similar; ou tecido de corino verdeescuro.
- **Tamanho:** 21 x 30 cm •



Acabamento:

Proteção com vidro transparente e fixação resistente.

OBSERVAÇÕES: • O fornecedor deverá apresentar protótipo digital antes da produção final.



DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: ARKE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM ACRILICO LTDA	CNPJ: 24.408.382/0001-55
ENDEREÇO: Des. Antônio de Paula, N° 2999 81750450 - Curitiba, PR	E-MAIL: comercial@arkeacrilicos.com.br
REPRESENTANTE: Carlos Diego Gomes	TELEFONE: (41) 4101-1781
DADOS DA AQUISIÇÃO	

Placa de Homenagem, conforme especificações abaixo:

OBJETO

- **Formato:** Retangular, com moldura preta e vidro sobreposto. **Alterado para acrilico**
- **Fundo:** Cor preta em veludo ou similar.
- **Placa Metálica Central:**
- Texto gravado na cor preta sobre metal prateado em formato do Estado do Paraná:

HONRA AO MÉRITO

O Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR concede esta distinção a sua relevante contribuição para a segurança viária, à sua relevante contribuição para a segurança viária, a mobilidade responsável e o fortalecimento da cidadania no trânsito.
Que esta honraria simbolize o avanço permanente rumo a um Paraná mais seguro, humano e comprometido com a vida.

Curitiba, 09 de setembro de 2025

Santin Roveda

Presidente do DETRAN/PR

- **Base da Placa:**
- Exibe os selos do **DETRAN-PR** e do **PARANÁ (Governo do Estado)** que possui:
 - Logo Oficial: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ**
 - Logo Oficial: **Governo do Estado do Paraná.**

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Honra ao Mérito	100	R\$ 480,00	R\$ 48.000,00

Vendedor: Andrea Moraes / 873.205.179-49

Data da proposta: 23/07/2025

Validade do orçamento: 90 dias

**** Prazo de entrega 30 dias uteis após fechamento do pedido**

**** Pagamento 50% no fechamento do pedido e 50% na data de entrega**

**** Valor de frete conforme endereço confirmado**

Assinatura do Representante Legal da Empresa:

ARKE INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS
EM

ACRILICO:24408382000155

Assinado de forma digital por
ARKE INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS EM
ACRILICO:24408382000155

Dados: 2025.07.23 17:07:22 -03'00'



Formato caixa com vidro com moldura em MDF na cor preto Fosco. Tamanho: 21cm x 23cm

O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da confirmação de recebimento do empenho pelo fornecedor, em remessa única. **A entrega deverá ser realizada até o dia 15/08/2025.** A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba/PR, CEP 82.800-900 no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00h em dia útil;

Documento: **ARKE.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Arke Industria e Comercio de Produtos Em Acrilico - Assinante: XXX.487.239-XX** em 23/07/2025 17:06.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 25/07/2025 14:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8bd16b4bc8a124f03cfa9c122796aad2.

Remetente: comercial@arkeacrilicos.com.br

Para: "Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera" <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>

Data: 24/07/2025 16:14

Assunto: RES: Solicitação de Orçamento – Placas de Homenagem (Comenda Sinal Verde e Honra ao Mérito)

Anexos: image001.png (71.46 KB)

1753292700137_Modelo_de_Orçamento_-_Placa_de_Homengem_1753292701667 2.pdf (449.97 KB)

Muito obrigada!!



De: Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 24 de julho de 2025 14:58

Para: comercial@arkeacrilicos.com.br

Assunto: Fw: Solicitação de Orçamento – Placas de Homenagem (Comenda Sinal Verde e Honra ao Mérito)



Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Assessor

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações - CPPC / Departamento Executivo de Administração - DEAD

(41) 3361-1224 Ramal:1025 | tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celear não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera" <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>

Data: 23/07/2025 10:44

Assunto: Solicitação de Orçamento – Placas de Homenagem (Comenda Sinal Verde e Honra ao Mérito)

Para: "Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera" <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>

Com Cópia: "Fabiane Stahler da Silva" <tcfabiane.silva@detran.pr.gov.br>, "Guilherme Elias da Silva" <guilherme.elias@detran.pr.gov.br>

Prezado(a),

Venho, por meio deste, solicitar o envio de proposta comercial para fornecimento de placas de homenagem, conforme especificações detalhadas no modelo em anexo. O Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, CNPJ 78.206.513/0001-40, pretende adquirir os seguintes itens:

1. Comenda Sinal Verde – 10 unidades

Placa de honraria em formato quadro com vidro, moldura MDF preto fosco, fundo em tecido verde-escuro (aveludado ou corino), placa metálica em alumínio ou aço escovado com gravação a laser, título em relevo e logotipos aplicados. Tamanho: 21x30cm.

2. Honra ao Mérito – 100 unidades

Placa metálica central no formato do Estado do Paraná, com fundo em veludo preto ou similar, moldura MDF preto fosco com vidro sobreposto. Texto e elementos gráficos conforme modelo.

Informações complementares:

- Entrega única até 15/08/2025.
- Local de entrega: Sede do DETRAN/PR, Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba/PR, CEP 82.800-900, das 09h às 16h em dias úteis.
- Validade mínima da proposta: 90 dias.
- Envio de protótipo digital antes da produção final. E amostra do tom das cores de veludo no verde e Preto para aprovação.

Solicitamos o preenchimento completo do modelo de orçamento com os valores unitários e totais, além da identificação da empresa (**razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e assinatura do representante legal**).

Ficamos no aguardo de sua proposta até o prazo de 2(dois) dias.

Desde já, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

--



Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Assessor

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações - CPPC / Departamento Executivo de Administração - DEAD

(41) 3361-1224 Ramal:1025 | tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



GRAVAMETAL

Fotogravação Ltda.



Placas - Troféus - Reprodução de Documentos e Fotos - Painéis para Máquinas - Estampagem Química - Displays
Réguas Especiais em Aço inox - Punções - Eletrodos e Postiços - Usinagem de Precisão e Artística - Texturização
Gravação de Cilindros e Roldanas.

Ao
DETRAN/PR

10 placas em aço inox escovado com moldura 21 x 30 cm, conforme desenho
R\$ 490,00 unitário

100 placas em aço inox escovado com moldura 21 x 30 cm, conforme desenho
HONRA AO MÉRITO
R\$ 290,00 unitário

Prazo de produção: 15 dias úteis após aprovação da arte final
Forma de pagamento: 21 dias com cadastro
Frete: Fob

Pinhais, 25 de Julho de 2025.



MAURO G. MOREIRA

OBS: SERÃO ACEITAS DEVOLUÇÕES NUM PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL
SERÁ COBRADA UMA TAXA DE PERMANÊNCIA PARA MATERIAIS QUE FICAREM NA EXPEDIÇÃO POR MAIS DE 10 DIAS
FATURAMENTO A PARTIR DE R\$ 390,00 MEDIANTE CADASTRO

Rua Uniflor, 1012 – Pinhais/PR
Fone: (41) 3403-0144
gravametal@gmail.com

CEP 83.324-227
CNPJ: 80.240.146/0001-43
I.E.: 13701146-80

Orçamento placas inox

Sexta, Julho 25, 2025 14:35 -03



Gravametal Fotogravação gravametal@gmail.com

Para

guilherme.elias@detran.pr.gov.br

Boa tarde!
Segue orçamento referente às placas de inox:

At. Vinicius Virginio
Atendimento Comercial

(41) 99672-9692
 (41) 3403-0144
 gravametal@gmail.com
 www.gravametal.com.br

GRAVAMETAL
Fotogravação Ltda.

Rua Uniflor, 1012 - Vila Pernetá
Pinhais - PR CEP: 83324-227

DOC - Orçamento Formal 25-07.pdf

236 KiB





DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: ANA CAROLINA VARDANEGA SCHASKO – ME	CNPJ: 77.979.672/0001-15
ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 70	E-MAIL: comercial@casadasplacascuritiba.com.br
REPRESENTANTE: Ana Carolina Vardanega Schasko	TELEFONE: 41 3222-3045 / 99731-2008

DADOS DA AQUISIÇÃO
Placa de Homenagem, conforme especificações abaixo: OBJETO • Formato: Retangular, com moldura preta com Vidro. • Fundo: Cor verde intensa com material de corino. • Parte Superior: • À esquerda, há o desenho de um semáforo estilizado, todo em tom metálico. • À direita do semáforo, em letras Prateadas, está escrito: COMENDA SINAL VERDE • Placa Metálica Central: • Texto gravado na cor preta sobre metal prateado: O Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR concede esta distinção à: NOME DO AGRACIADO em reconhecimento à sua relevante contribuição para a segurança viária, a mobilidade responsável e o fortalecimento da cidadania no trânsito. Que esta honraria simbolize o avanço permanente rumo a um Paraná mais seguro, humano e comprometido com a vida. Curitiba, 09 de setembro de 2025 Santin Roveda Presidente do DETRAN/PR

- **Base da Placa:**
 - Exibe os selos do **DETRAN-PR** e do **PARANÁ (Governo do Estado)** que possui:
 - Logo Oficial: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ**
 - Logo Oficial: **Governo do Estado do Paraná.**

VALORES DA PROPOSTA				
Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Comenda Sinal Verde	10	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00

Vendedor (nome e CPF): Ana Carolina – 029.961.219-88

Data da proposta: 25/07/2025

Validade do orçamento: 90 dias

Assinatura do Representante Legal da Empresa:

Ana Carolina
77.979.672/0001-15
ANA CAROLINA VARDANEGA SCHASKO - ME
RUA DO ROSÁRIO, 70
CENTRO - CEP 80020-110
CURITIBA - PR

DESCRIÇÃO TÉCNICA FINAL

MODELO 1 - PLACA DE HONRARIA: COMENDA SINAL VERDE

ITEM: PLACA DE HONRARIA

– COMENDA SINAL VERDE (imagem ACIMA)

FINALIDADE: Homenagem concedida pelo DETRAN/PR a personalidades e autoridades que contribuem significativamente para a segurança viária, a mobilidade responsável e o fortalecimento da cidadania no trânsito.

QUANTIDADE: 10 unidades

DESCRIÇÃO TÉCNICA:

- **Modelo:** Placa de homenagem em formato quadro com vidro (tipo caixa)
 - **Material da moldura:** MDF fosco preto
 - **Material da placa:** Alumínio escovado ou aço escovado com gravação a laser
 - **Texto personalizável:** Com nome do agraciado, data e assinatura do presidente do DETRAN/PR
 - **Logotipos:** DETRAN/PR e Governo do Paraná aplicados na parte inferior da placa, em material metálico;
 - **Título em relevo:** “COMENDA SINAL VERDE”, com aplicação de símbolo de semáforo vazado, em material metálico;
 - **Fundo:** Tecido verde-escuro com textura aveludada ou similar; ou tecido de corino verde-escuro.
 - **Tamanho:** 21 x 30 cm
 - **Acabamento:** Proteção com vidro transparente e fixação resistente.
- OBSERVAÇÕES:**
- O fornecedor deverá apresentar protótipo digital antes da produção final.





DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: ANA CAROLINA VARDANEGA SCHASKO – ME	CNPJ: 77.979.672/0001-15
ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 70	E-MAIL: comercial@casadasplacascuritiba.com.br
REPRESENTANTE: Ana Carolina	TELEFONE: 41 3222-3045 / 99731-2008

DADOS DA AQUISIÇÃO

Placa de Homenagem, conforme especificações abaixo:

OBJETO

- **Formato:** Retangular, com moldura preta e vidro sobreposto.
- **Fundo:** Cor preta em veludo ou similar.
- **Placa Metálica Central:**
 - Texto gravado na cor preta sobre metal prateado em formato do Estado do Paraná:

HONRA AO MÉRITO

O Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR concede esta distinção a sua relevante contribuição para a segurança viária, à sua relevante contribuição para a segurança viária, a mobilidade responsável e o fortalecimento da cidadania no trânsito.
Que esta honraria simbolize o avanço permanente rumo a um Paraná mais seguro, humano e comprometido com a vida.

Curitiba, 09 de setembro de 2025

Santin Roveda

Presidente do DETRAN/PR

- **Base da Placa:**
 - Exibe os selos do DETRAN-PR e do PARANÁ (Governo do Estado) que possui:
 - Logo Oficial: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ
 - Logo Oficial: Governo do Estado do Paraná.

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Honra ao Mérito	100	R\$ 295,00	R\$ 29.500,00

Vendedor (nome e CPF): Ana Carolina Vardanega Schasko – [redacted]

Data da proposta: 25/07/2025

Validade do orçamento: 90 dias

Assinatura do Representante Legal da Empresa:

Ana Schasko
77.979.672/0001-15
ANA CAROLINA VARDANEGA SCHASKO - ME
RUA DO ROSÁRIO, 70
CENTRO - CEP 80020-110
CURITIBA - PR



Formato caixa com vidro com moldura em MDF na cor preto Fosco. Tamanho: 21cm x 23cm

O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da confirmação de recebimento do empenho pelo fornecedor, em remessa única. **A entrega deverá ser realizada até o dia 15/08/2025.** A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba/PR, CEP 82.800-900 no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00h em dia útil;

Fw: Re: Solicitação de Orçamento – Placas de Homenagem (Comenda Sinal Verde e Honra ao Mérito)

Sexta, Julho 25, 2025 13:28 -03



Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera
tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br

Para

Guilherme Elias da Silva Fabiane Stahler da Silva



Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Assessor
Comissão Permanente de Planejamento das Contratações - CPPC
/ Departamento Executivo de Administração - DEAD

(41) 3361-1224 Ramal:1025 | tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celear não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: comercial@casadasplacascuritiba.com.br

Data: 25/07/2025 12:44 (43 minutos atrás)

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento – Placas de Homenagem (Comenda Sinal Verde e Honra ao Mérito)

Para: "Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera" <tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br>

Boa tarde

Segue orçamento atualizado conforme solicitado.

Em 2025-07-24 15:04, Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera escreveu:

- > Prezado(a),
- >
- > Venho, por meio deste, solicitar o envio de proposta comercial para
- > fornecimento de placas de homenagem, conforme especificações
- > detalhadas no modelo em anexo. O Departamento de Trânsito do Paraná
- > – DETRAN/PR, CNPJ 78.206.513/0001-40, pretende adquirir os seguintes
- > itens:
- >
- > 1. COMENDA SINAL VERDE – 10 UNIDADES
- >
- > Placa de honraria em formato quadro com vidro, moldura MDF preto
- > fosco, fundo em tecido verde-escuro (aveludado ou corino), placa
- > metálica em alumínio ou aço escovado com gravação a laser,
- > título em relevo e logotipos aplicados. Tamanho: 21x30cm.
- >
- > 2. HONRA AO MÉRITO – 100 UNIDADES
- >
- > Placa metálica central no formato do Estado do Paraná, com fundo em
- > veludo preto ou similar, moldura MDF preto fosco com vidro sobreposto.
- > Texto e elementos gráficos conforme modelo.
- >
- > INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
- >
- > *
- >
- > Entrega única até 15/08/2025.
- > *
- >
- > Local de entrega: Sede do DETRAN/PR, Av. Victor Ferreira do Amaral,
- > 2940 – Tarumã – Curitiba/PR, CEP 82.800-900, das 09h às 16h em
- > dias úteis.
- > *
- >
- > Validade mínima da proposta: 90 dias.
- > *
- >
- > Envio de protótipo digital antes da produção final. E amostra do
- > tom das cores de veludo no verde e Preto para aprovação.
- >
- > Solicitamos o preenchimento completo do modelo de orçamento com os
- > valores unitários e totais, além da identificação da empresa
- > (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL E ASSINATURA DO

> REPRESENTANTE LEGAL).
>
> Ficamos no aguardo de sua proposta até o prazo de 2(dois) dias.
>
> Desde já, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição
> para quaisquer esclarecimentos.
>
> Atenciosamente,
>
> --
>
> [1]
>
> Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera
> Assessor
> Comissão Permanente de Planejamento das Contratações - CPPC /
> Departamento Executivo de Administração - DEAD
>
> (41) 3361-1224 Ramal:1025 | tcpaulo.talavera@detran.pr.gov.br
> <https://www.detran.pr.gov.br/>
> Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou
> privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se
> você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por
> engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a
> Celear não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da
> mensagem em função de sua transmissão via Internet.
>
> Links:
> -----
> [1] <https://www.detran.pr.gov.br/>

--

-

 Orcamento Detran Verde-Preto.pdf

2.0 MiB



CONSULTAS HOME PAGES



Referencia: 49691

Avaliações ☆☆☆☆☆ (0)

19x27cm

24x34cm

34x49cm

44x64cm

Preta

Branca

Tabaco

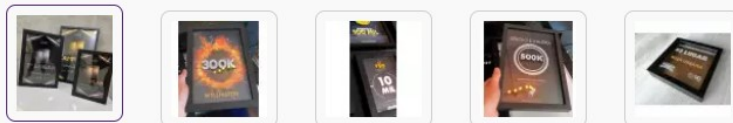
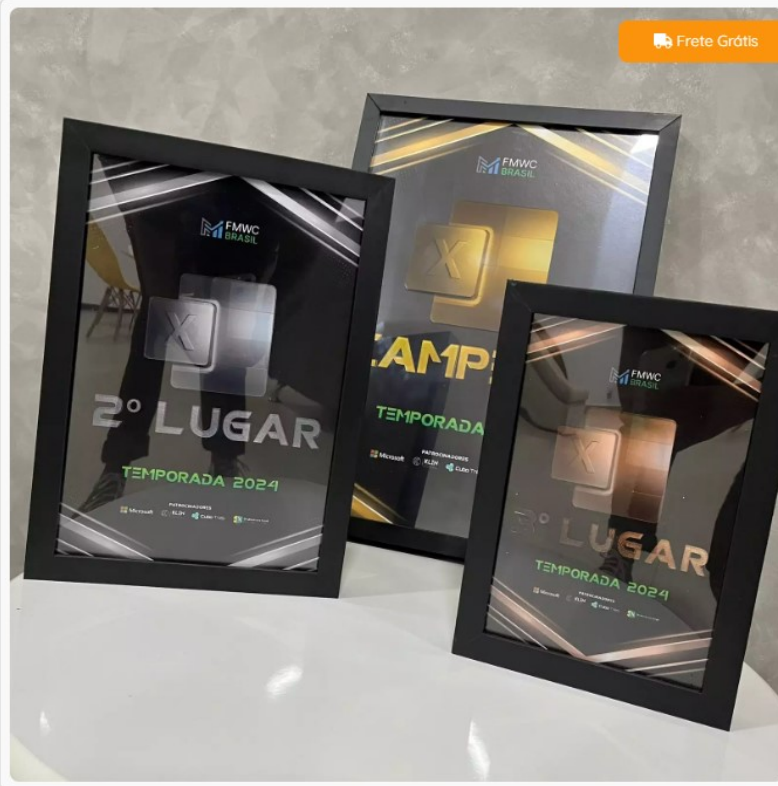
Cru

No Pix com **5% OFF** ou R\$ 367,40 no cartão ou boleto

Valorize as conquistas da sua equipe com o Quadro de Premiação Personalizado da Fran Adesivos. Ideal para reconhecer vendedores e alunos, este quadro inspira e motiva o engajamento coletivo.

Atenção: Vamos enviar para aprovação antes de produzir!





Quadro de Premiação Personalizado em Alto Relevo - Destaque Vendedores e Alunos

Referencia: 49691

Avaliações ☆☆☆☆☆ (0)

Escolha o tamanho

19x27cm

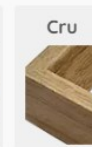
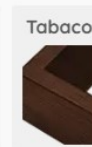
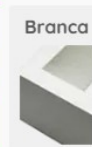
24x34cm

34x49cm

44x64cm

Como Quer o quadro? Poderá falar por whats depois:

Cor da moldura:



R\$ 249,90

No Pix com 5% OFF ou R\$ 262,40 no cartão ou boleto

Valorize as conquistas da sua equipe com o Quadro de Premiação Personalizado da Fran Adesivos. Ideal para reconhecer vendedores e alunos, este quadro inspira e motiva o engajamento coletivo.

Atenção: Vamos enviar para aprovação antes de produzir!



CONSULTAS

PORTAIS NACIONAIS E ESTADUAIS

DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

PÚBLICAS

MÉDIA

R\$ 810,62

MEDIANA

R\$ 194,04

MENOR

R\$ 45

Quantidade total de registros: 29

Registros apresentados: 1 a 29

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

619737

PLACA HOMENAGEM\, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO\, COMPRIMENTO PLACA:35 CM\, LARGURA DA PLACA:25 CM\, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2025

Número do Item: 00027

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas diversas, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos eventos festivos que serão promovidos pela Prefeitura Municipal de Dom Basílio no ano de 2025

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 45

Código do CATMAT: 619737

Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MARCA PROPRIA

Data do Resultado: 24/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SMC SERVICOS E EVENTOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 11472311000170

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983501 - MBA-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO

Órgão: PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA

Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 25/07/2025 às 08:52

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90065/2024
Número do Item: 00019
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de placas, faixas, adesivos e similares, para atender a estrutura geral deste Município.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 50
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: RV
Data do Resultado: 02/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 51955889000100
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE - PR
Órgão: PREFEITURA DE CAMBE - PR
Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90038/2024
Número do Item: 00021
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 55
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PLACA SINALIZADORA M
Data do Resultado: 12/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 50.663.205 LARISSA FERREIRA RAMOS DA SILVA
CNPJ/CPF: 50663205000125
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG
Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90000/2024
Número do Item: 00098
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos para o ano letivo de 2025.
Quantidade Ofertada: 60
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 57
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: UN
Data do Resultado: 14/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 29.524.989 ARNOU ARAUJO ROCHA
CNPJ/CPF: 29524989000114
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928865 - ASSOCIAÇÃO C.E.E.REGINA S.CAMPOS/N.ROSALANDIA
Órgão: ASSOCIAÇÃO C.E.E.REGINA S.CAMPOS/N.ROSALANDIA
Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pessoas; empresa especializada no preparo e fornecimento de kits lanches individuais e empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e materialização de materiais gráficos e pedagógicos
Quantidade Ofertada: 60
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 60
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PLACA HOMENAGEM AÇO
Data do Resultado: 14/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ/CPF: 15494741000143
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 450107 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão: EDF-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão Superior: -

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90066/2025
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição do material gráfico tem como objetivo realizar a ampla divulgação que antecede a 12ª Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Rondoleite, bem como passar as informações referentes a toda a programação durante o evento, manter a equipe organizadora devidamente uniformizada, organizar o evento com lonas e plotagens que ajudem os visitantes a se localizar.
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 68,6
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: LOLIS
Data do Resultado: 28/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GUIMARAES LIMA LTDA
CNPJ/CPF: 38822842000100
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2025
Número do Item: 00011
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico e institucional do CRTRS
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 99,9
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: RMB
Data do Resultado: 29/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ROGER ANDRE BRAUN
CNPJ/CPF: 29253577000197
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927698 - CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS-RS
Órgão: CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS - RS
Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90049/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de Placa de homenagem, para suprir nas necessidades da Secretaria do Diretor.
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 113
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: PLACA HOMENAGEM
Data do Resultado: 08/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA
CNPJ/CPF: 40787494000110
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 787010 - CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BRASÍLIA
Órgão: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA
Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2025
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material (personalizado) para apoio das atividades de ComSoc, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 3
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 124,49
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: ODA
Data do Resultado: 05/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 27.454.615 DONIMARA RIBEIRO DO CARMO
CNPJ/CPF: 27454615000144
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ
Órgão: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA
Órgão Superior: -

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Futura aquisição de plaquinhas de identificação de mesa, quadros, letreiros e fotografias para o Legislativo Municipal.
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 128
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: MARCA PRÓPRIA
Data do Resultado: 27/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ/CPF: 15494741000143
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928898 - CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Órgão Superior: -

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2025
Número do Item: 00018
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO EM GERAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos SASDH.
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 130
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MODELO 2025
Data do Resultado: 14/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: W. ANDRADE SILVA
CNPJ/CPF: 17940616000145
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980139 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC
Órgão: AC - REFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Órgão Superior: -

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90006/2024
Número do Item: 00010
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação do serviço de de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 170
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PLACK
Data do Resultado: 25/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WELCOME SERVICOS E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 11654689000194
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200376 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- GO
Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
Órgão Superior: -

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024
Número do Item: 00023
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo: Material Gráfico, com a finalidade de atender as necessidades da EMATER-RO pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação no item 3 deste Termo de Referência.
Quantidade Ofertada: 105
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 184
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PROPIA
Data do Resultado: 20/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA
CNPJ/CPF: 63750350000195
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926584 - ERO-EMPRESA EST DE ASSIS TECNICA E EXT RURAL
Órgão: ERO-EMPRESA EST DE ASSIS TECNICA E EXT RURAL
Órgão Superior: -

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de placas e medalhas como forma de premiação às equipes classificadas e às instituições finalistas do II Torneio de Júri Simulado da Defensoria Pública do Estado de Goiás, bem como a aquisição de 40 bottons de identificação para Chefes de Departamento da Defensoria Públicas do Estado de Goiás, conforme termos, prazos e condições descritos no Termo de Referência.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 188,8
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: PROPRIA
Data do Resultado: 15/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ/CPF: 31920142000109
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926931 - EGO-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
Órgão: EGO-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
Órgão Superior: -

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90057/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada na confecção de placas de homenagem aos funcionários que completaram 20 anos de serviços prestados para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 194,04
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: RV
Data do Resultado: 12/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 51955889000100
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389461 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - SP
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-SP
Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90045/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento, mediante requisição, para o ano de 2025 de: prismas, placas e medalhas.
Quantidade Ofertada: 65
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 200
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRP
Data do Resultado: 10/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: YALLAH BRAZIL LTDA
CNPJ/CPF: 31014540000158
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929730 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
Órgão Superior: -

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90066/2025
Número do Item: 00033
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição do material gráfico tem como objetivo realizar a ampla divulgação que antecede a 12ª Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Rondoleite, bem como passar as informações referentes a toda a programação durante o evento, manter a equipe organizadora devidamente uniformizada, organizar o evento com lonas e plotagens que ajudem os visitantes a se localizar.
Quantidade Ofertada: 150
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 205,8
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: LOLIS
Data do Resultado: 28/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GUIMARAES LIMA LTDA
CNPJ/CPF: 38822842000100
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
Órgão Superior: -

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90053/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de material (personalizado) para apoio das atividades de ComSoc
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 213,5
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: POLIART
Data do Resultado: 16/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 14.842.179 CINTHIA DE PAULA VERNINI ZUCCARI
CNPJ/CPF: 14842179000139
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ
Órgão: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA
Órgão Superior: -

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, placas de identificação de mesa, botons com o brasão da Câmara e comendas de bronze em estojo de veludo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Apucarana.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 225

Código do CATMAT: 619737

Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PLHIPPM34X55

Data do Resultado: 21/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA

CNPJ/CPF: 23909321000109

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928081 - CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR

Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 25/07/2025 às 08:52

Fonte: paineldepocos.planejamento.gov.br

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de placas de homenagens personalizadas para solenidades e eventos realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Concórdia, placas de mesa personalizadas e pastas porta certificado, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Concórdia, por dispensa de licitação.
Quantidade Ofertada: 60
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 234,44
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: PLACAS EXPRESS
Data do Resultado: 24/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: UNIVERSAL COMPANY LTDA
CNPJ/CPF: 49446417000171
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930729 - CAMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
Órgão Superior: -

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90443/2025
Número do Item: 00015
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição Materiais de Identidade Visual para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Araquari, Abelardo Luz, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Reitoria, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, Sombrio, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, e Videira.
Quantidade Ofertada: 41
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 260
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: R10
Data do Resultado: 06/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ/CPF: 48872449000176
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE
Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE
Órgão Superior: -

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90020/2025
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Aquisição de materiais de relações públicas e Institucionais para o CTDDCFN.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 297,5
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: CONFORME O TR
Data do Resultado: 12/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: QUIMERAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 50411026000109
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 732100 - CENTRO DE INST ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO
Órgão: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA
Órgão Superior: -

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90012/2025
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de Placas de Mandato, Placas de Mesa e Carteiras Funcionais,, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta por Dispensa Eletrônica e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 299
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: PROPRIO
Data do Resultado: 19/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESPORTES PRESENTES 43 LTDA
CNPJ/CPF: 42594978000179
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929966 - CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ
Órgão Superior: -

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90084/2024
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Aquisição direta por dispensa eletrônica para fornecimento de material de divulgação institucional e de relações públicas para o Comando do Treinamento e do Desenvolvimento Doutrinário do Corpo de Fuzileiros Navais.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 475,2
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: PROPRIO
Data do Resultado: 05/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESPORTES PRESENTES 43 LTDA
CNPJ/CPF: 42594978000179
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 732100 - CENTRO DE INST ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO
Órgão: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA
Órgão Superior: -

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2025
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de 01 (uma) placa com gravação personalizada com as seguintes características, tamanho: 35cm de comprimento e 22 cm de largura; material: Aço Inox 304; arte: Gravação personalizada em baixo e alto relevo com pintura automotiva de acordo com o solicitado pelo contratante; Base: Madeira com 28 cm de largura e 41 cm de comprimento, com 04 unidades de furos distribuídos nas pontas com 04 unidades de parafusos; conforme arte do órgão solicitante; todo material, impostos e frete.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 584,1
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: PROPRIO
Data do Resultado: 08/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA.
CNPJ/CPF: 17339156000102
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 782019 - CORVETA CABOCLO
Órgão: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA
Órgão Superior: -

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90120/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de placas personalizadas.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 767,7
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRÓPRIA
Data do Resultado: 29/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 10581468000170
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 731050 - BATALHAO NAVAL
Órgão: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA
Órgão Superior: -

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90066/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Confecção de placa, destinada a inauguração da Quadra Poliesportiva do Bairro Passagem - Valença/RJ.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 1150
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: ODA
Data do Resultado: 02/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 27.454.615 DONIMARA RIBEIRO DO CARMO
CNPJ/CPF: 27454615000144
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA - RJ
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA - RJ
Órgão Superior: -

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2025
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de placas de homenagem e de identificação, com serviço de gravação, de flores em arranjos diversos (buquê, coroa, arranjo de mesa, arranjo de chão) e de capas duras para certificado/diploma. As propostas deverão ser enviadas obrigatoriamente em conformidade com as características especificadas somente nos anexos (ETP, Termo de Referência e Requisição de Material), para todos os lotes: 1, 2 e 3. O descumprimento poderá acarretar na desclassificação das propostas.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 3927,9
Código do CATMAT: 619737
Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: PROPRIA
Data do Resultado: 03/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ/CPF: 31920142000109
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926765 - ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ
Órgão: ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ
Órgão Superior: -

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 91005/2025

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição, por registro de Preços, de Placas em aço inoxidável. EM VIRTUDE DA PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAIS, O LICITANTE DEVERÁ OFERECER O VALOR TOTAL DO LOTE.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 12999,9

Código do CATMAT: 619737

Descrição do Item: PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA:AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA:35 CM, LARGURA DA PLACA:25 CM, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO:VELUDO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: AS

Data do Resultado: 03/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANDRADE COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA

CNPJ/CPF: 44719519000108

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930269 - CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM - SP

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM - SP

Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 25/07/2025 às 08:52
Fonte: paineldepocos.planejamento.gov.br

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 20/07/2025

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: placa de honraria

Período de: 01/07/2025

Período até: 31/07/2025

Consulta

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMIÇÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												

Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte as [atas de registro de preço](#), contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

placa de honraria

Status

- ☒ Vigentes
- ☐ Não vigentes
- ☐ Todos

 FILTROS



Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Estadual + (1)

Poderes

Selecione

Limpar

 Pesquisar

Atas de Registro de Preços Vigentes

Termo Pesquisado: placa de honraria

Filtros ativos: Esfera: Estadual Esfera: Federal

Exibindo: 2 de 2

Ordenar por: Mais recente

Ata nº 00028/2024

Id ata PNCP: 00509018000113-1-000237/2024-000002

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 11/04/2025

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Local: São Paulo/SP

Objeto: Registro de Preços para confecção e fornecimento de Medalhas e Placas que compõem a honraria "Gratidão Eleitoral Paulista"

Ata nº 00027/2024

Id ata PNCP: 00509018000113-1-000237/2024-000001



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

☐ Medicamentos ☐ Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (placa de honra)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - [PR \(Paraná\)](#) [📍 MAPA](#)

41 3200-5000



PREÇOS REGISTRADOS

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [Decreto Estadual nº 10.086/2022](#).

Descrição do Item: ?

placa de honraria

Registro de Preço Vigente: ?

☒ SIM

☐ NÃO

☐ TODOS

Vigência de: ?

Até: ?

Permite Adesão: ?

☒ SIM

☐ NÃO

☐ TODOS

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

Órgão Gerenciador:

Selecione a Órgão Gerenciador

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 25/07/2025 às 05:16:16

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.

Descrição do Item ↕ Valor Unitário ↕ Órgão Gerenciador ↕ Nº Licitação ↕ Lote ↕ Quantidade ↕ Vigência ↕ Situação ↕ Fornecedor ↕ Permite Adesão? ↕

Nenhum registro encontrado.

Fonte: Sistema GMS

Dados Online

CANCELADO

CANCELADO



GRAVAMETAL

Fotogravação Ltda.



Placas - Troféus - Reprodução de Documentos e Fotos - Painéis para Máquinas - Estampagem Química - Displays
Réguas Especiais em Aço inox - Punções - Eletrodos e Postiços - Usinagem de Precisão e Artística - Texturização
Gravação de Cilindros e Roldanas.

10 placas em aço inox escovado 0,8 mm com moldura 21 x 30 cm, conforme desenho
R\$ 540,00 unitário

Prazo de produção: 15 dias úteis após aprovação da arte final

Forma de pagamento: 21 dias com cadastro

Frete: Fob

100 placas em aço inox escovado 0,8 mm com moldura 21 x 23 cm, conforme desenho
HONRA AO MÉRITO

R\$ 320,00 unitário

Prazo de produção: 15 dias úteis após aprovação da arte final

Forma de pagamento: 21 dias com cadastro

Frete: Fob

Pinhais, 29 de Julho de 2025.



MAURO G. MOREIRA

OBS: SERÃO ACEITAS DEVOLUÇÕES NUM PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL
SERÁ COBRADA UMA TAXA DE PERMANÊNCIA PARA MATERIAIS QUE FICAREM NA EXPEDIÇÃO POR MAIS DE 10 DIAS
FATURAMENTO A PARTIR DE R\$ 390,00 MEDIANTE CADASTRO

Rua Uniflor, 1012 – Pinhais/PR

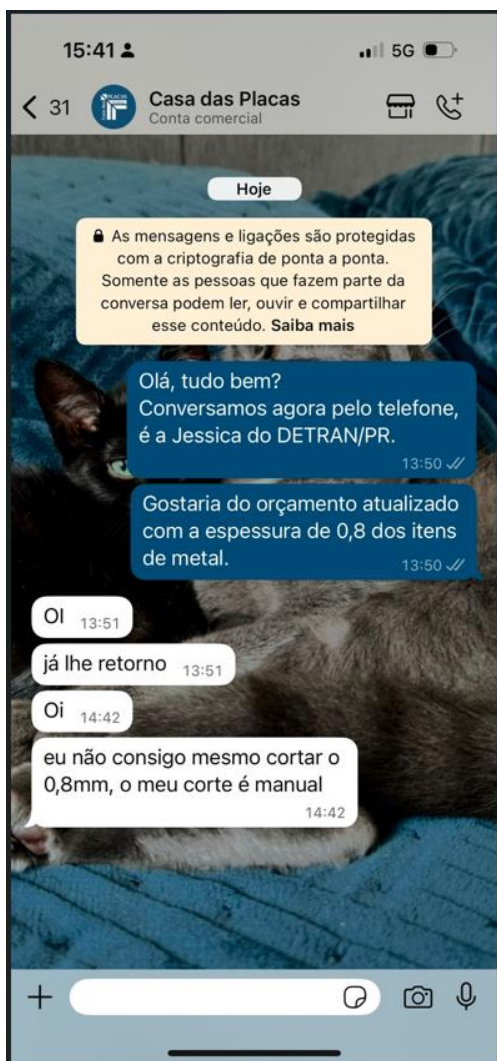
Fone: (41) 3403-0144

gravametal@gmail.com

CEP 83.324-227

CNPJ: 80.240.146/0001-43

I.E.: 13701146-80



PLACA DE HOMENAGEM									
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO GMS	COTAÇÕES DE FORNECEDORES			COTAÇÕES HOMEPAGES	CONSULTAS
					Pacplotter	ARKE	GRAVAMETAL	Fran Adesivos	Painel de Preços
DATA					22/07/2025	23/07/2025	25/07/2025	25/07/2025	25/07/2025
STATUS					Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia
1	Placa de homenagem, MATERIAL: Vidro e madeira, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário (Placa: Comenda Sinal Verde 21x30cm)	10	Unitário	8301.89958	R\$ 675,00	R\$ 515,00	R\$ 540,00	R\$ 349,90	R\$ 810,62
2	Placa de homenagem, MATERIAL: Vidro e madeira, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário (Placa: Honra ao Mérito 21x23cm)	100	Unitário	8301.89958	R\$ 385,00	R\$ 480,00	R\$ 320,00	R\$ 249,90	R\$ 810,62
					R\$ 45.250,00	R\$ 53.150,00	R\$ 37.400,00	R\$ 28.489,00	R\$ 89.168,20

não foi localizado por espessura nas páginas da internet

FORNECEDORES	CNPJ
Everson Willian da Silva Mendes da Rocha 06699209914 (Pacplotter)	43.787.124/0001-71
ARKE Indústria e Comércio de Produtos em Acrílico LTDA	24.408.382/0001-55
Gravametal Fotogravação LTDA	80.240.146/0001-43
Ana Caronlina Vardanega Schascko - ME (Casa das Placas)	77.979.672/0001-15

Conforme contato, a empresa não realiza em metal de espessura 0,8 mm.

Responsável pela pesquisa de preços: Comissão Permanente de Planejamento das Contratações/CPPC - **(Datado e Assinado Eletronicamente)**

Justificativas: Durante a fase de levantamento de preços, foram localizadas duas atas de registro de preços do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Contudo, ambas não preveem cláusulas de adesão (carona), tampouco apresentam valores unitários que permitam a devida composição do Mapa de Preços. Diante disso, optou-se por realizar a pesquisa de preços diretamente junto a fornecedores que comercializam o item, complementando com consultas a bases públicas de aquisições anteriores do mesmo objeto, de forma a obter uma estimativa de custos mais alinhada aos valores atualmente praticados no mercado.

A pesquisa em páginas institucionais (HomePages) mostrou-se limitada, devido à natureza personalizada e específica do item em questão. A única cotação encontrada que se aproximou das características da nossa demanda, ainda que com variações nas medidas, foi a da empresa Fran Adesivos.

Documento: **MapadePrecosPlacadeHomenagem2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 30/07/2025 09:48 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 30/07/2025 09:49 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 30/07/2025 09:53 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Ana Silvia Amorim Drewello** em: 30/07/2025 09:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4e091c9c5419640d34cc49421fab240.

MEMORANDO N.º 988/2025 DISAD/DEAD

Curitiba, 30 de julho de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças – (DEFI)**

Assunto: Previsão e Disponibilidade Orçamentária e Financeira

Solicitamos a **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** e **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**, indicando a dotação, rubrica e fonte a serem utilizadas, referente à Aquisição de Placa de Honraria, para atender a demanda do Departamento, no valor total de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**.

Considerando a necessidade da informação da previsão orçamentária e da disponibilidade orçamentária e financeira indicando a dotação, rubrica e fonte a serem utilizadas, encaminhamos processo para análise e deliberação.

Após, encaminhar o presente processo para ao Departamento Executivo de Administração, para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello

Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

N.º do Protocolo: **24.360.580-6**

Documento: **988DEFIAquisicaodePlacadeHomenagem.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 30/07/2025 10:20 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Ana Silvia Amorim Drewello** em: 30/07/2025 10:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1c7c095e544bae80d22a79f615d652e8.

INFORMAÇÃO: Nº267– DEFI
ASSUNTO: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROTOCOLO: 24.360.580-6

Com a finalidade de instruir o presente, informamos disponibilidade orçamentária e financeira, no valor de R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais), na dotação abaixo especificada e QDD em anexo, a despesa tem por objeto “Aquisição de placas de honraria”, despesa não continuada, conforme mem. 988/2025/DISAD/DEAD-fls 86

A despesa ocorrerá pela Dotação Orçamentária: 1330.06.181.06.8039 - 3390.31.08- Fonte 501.000250/Recursos próprios/Ordens Honoríficas constante no orçamento próprio.

Informo ainda o Impacto Orçamentário-Financeiro para os 02 (dois) exercícios subsequentes ao ano de 2025.

2025	R\$ 37.400,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

A despesa sob o ponto de vista orçamentário poderá ser realizada, pois preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual 2025, e está prevista na proposta orçamentária para o exercício 2025.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Lucas Schubert da Cunha Pereira
Chefe da Divisão de Controle e Despesa – DCD

Gizelle Niespodzinska
Chefe do Departamento Executivo de Finanças - DEFI

Documento: **26724.360.5806placasdehonrariaINF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira (XXX.449.329-XX)** em 30/07/2025 13:46 Local: DETRAN/COFIN, **Gizelle Niespodzinska (XXX.773.369-XX)** em 30/07/2025 14:04 Local: DETRAN/COFIN.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 30/07/2025 13:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2abca1d21d8af7426b702fc369cb1532.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA**Protocolo nº:** 24.360.580-6

A despesa tem por objeto a Aquisição de placas de honraria, conforme Mem. 988/2025/DISAD/DEAD -fls 86.

A medida, nos termos da Informação n.º267 -DEFI, acarreta aumento de despesa de natureza não continuada da ordem de R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais)

Identificação da Despesa:

UNIDADE:	1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE:	8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA:	3390.31.08– Ordens Honoríficas
ESPÉCIE DE DESPESA:	50 - Discricionário
FONTES DE RECURSOS:	501.000250 Recursos próprios

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

a) nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 n.º 22.267, 13 de dezembro de 2024, para o exercício corrente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei Estadual n.º 21.861, de 18 de dezembro de 2023, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º 22.065 de 18 de Julho de 2024 vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

b) o impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2025	R\$ 37.400,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

c) esta autarquia diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes, caso aplicável.

d) as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, sendo seus efeitos financeiros compensados nos períodos seguintes, a disponibilidade orçamentária atende à demanda conforme Informação n.º 267 em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Lucas Dorini Sabbato

Diretor Administrativo e Financeiro DETRAN/PR

Documento: **26724.360.5806placasdehonorariaDAD.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 31/07/2025 17:44.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 30/07/2025 13:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9626fd2ae2c76dffd01e9e74c0c90da7.



QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mês 7 / 2025

Exercício: 2025

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa								Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
133000															554.993.631,00	524.071.898,92	44.841.738,00	0,00	569.662.250,00	-748.613,08	394.018.102,06	130.053.796,86	394.018.102,06	130.053.796,86	276.717.141,69	258.766.231,88
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná															554.993.631,00	524.071.898,92	44.841.738,00	0,00	569.662.250,00	-748.613,08	394.018.102,06	130.053.796,86	394.018.102,06	130.053.796,86	276.717.141,69	258.766.231,88
8039 - Ações do DETRAN															537.053.368,00	506.132.135,92	44.841.238,00	0,00	551.721.987,00	-748.613,08	376.078.839,06	130.053.296,86	376.078.839,06	130.053.296,86	266.272.666,79	248.348.736,77
F133006181068039 - Ações do DETRAN															537.053.368,00	506.132.135,92	44.841.238,00	0,00	551.721.987,00	-748.613,08	376.078.839,06	130.053.296,86	376.078.839,06	130.053.296,86	266.272.666,79	248.348.736,77
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS															126.089.052,00	138.239.052,00	0,00	0,00	138.239.052,00	0,00	66.059.916,90	72.179.135,10	66.059.916,90	72.179.135,10	61.779.443,80	59.791.425,40
319011	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	115.039.052,00	114.601.662,00	0,00	0,00	114.601.662,00	0,00	52.302.116,56	62.299.545,44	52.302.116,56	62.299.545,44	51.206.513,13	49.223.926,16							
319013	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.946.902,17	53.097,83	2.946.902,17	53.097,83	1.512.392,74	1.512.392,74							
319016	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.050.000,00	2.025.414,00	0,00	0,00	2.025.414,00	0,00	755.933,16	1.269.480,84	755.933,16	1.269.480,84	755.933,16	755.933,16							
319092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	90.885,00	0,00	0,00	90.885,00	0,00	50.828,12	40.056,88	50.828,12	40.056,88	50.828,12	50.828,12							
319094	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	371.091,00	0,00	0,00	371.090,90	0,00	371.090,90	0,10	371.090,90	0,10	371.090,90	371.090,90							
319096	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	160.000,00	840.000,00	160.000,00	840.000,00	469.465,44	464.034,01							
319113	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	5.000.000,00	17.150.000,00	0,00	0,00	17.150.000,00	0,00	8.793.045,99	8.356.954,01	8.793.045,99	8.356.954,01	7.413.220,31	7.413.220,31							
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES															410.964.316,00	367.893.083,92	44.841.238,00	0,00	413.482.935,00	-748.613,08	310.018.922,16	57.874.161,76	310.018.922,16	57.874.161,76	204.493.222,99	188.557.311,37
339008	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	29.999,00	29.999,00	0,00	0,00	29.999,00	0,00	10.544,50	19.454,50	10.544,50	19.454,50	10.544,50	10.544,50							
339014	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	2.077.917,21	1.922.082,79	2.077.917,21	1.922.082,79	2.077.917,21	2.077.878,31							
339018	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	667.590,00	561.574,00	0,00	0,00	667.590,00	-106.016,00	0,00	561.574,00	0,00	561.574,00	0,00	0,00							
339030	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.858.245,00	3.858.245,00	0,00	0,00	3.858.245,00	0,00	2.556.285,31	1.301.959,69	2.556.285,31	1.301.959,69	1.408.384,27	1.241.407,08							
					1	4100	9999999	6.655,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00								
					2	4100	9999999	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00							
					3	4100	9999999	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00							
339032	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	40.703,00	209.297,00	40.703,00	209.297,00	40.703,00	40.703,00							
339033	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.385.028,00	1.385.028,00	0,00	0,00	1.385.028,00	0,00	519.565,21	865.462,79	519.565,21	865.462,79	506.653,27	498.533,70							
339036	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.568.801,00	2.568.801,00	0,00	0,00	2.568.801,00	0,00	1.294.377,36	1.274.423,64	1.294.377,36	1.274.423,64	1.071.736,20	1.069.668,80							
339037	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	78.101.946,00	70.101.946,00	0,00	0,00	70.101.946,00	0,00	52.060.060,09	18.041.885,91	52.060.060,09	18.041.885,91	18.619.201,09	16.168.226,11							
339039	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	207.151.943,00	194.532.703,08	0,00	0,00	195.171.943,00	-639.239,92	174.977.299,63	19.555.403,45	174.977.299,63	19.555.403,45	116.451.369,23	114.581.503,04							
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.789.607,00	2.015.111,00	19.474.496,00	0,00	0,00	2.015.111,00	0,00	2.015.111,00	0,00	0,00									
		752	000254	0000	0	4100	9999999	10.646.201,00	3.667.496,00	6.328.705,00	0,00	0,00	950.386,03	2.717.109,97	950.386,03	2.717.109,97	939.418,41	929.231,50								
		752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	14.668.619,00	0,00	0,00	14.668.619,00	0,00	10.531.967,45	4.136.651,55	10.531.967,45	4.136.651,55	144.616,35	0,00							
339040	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	30.924.796,00	38.754.796,00	0,00	0,00	38.754.796,00	0,00	38.744.637,24	10.158,76	38.744.637,24	10.158,76	37.832.094,38	26.603.592,74							
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.460.444,00	18.722.407,00	19.038.037,00	0,00	0,00	37.760.444,00	0,00	18.722.406,69	0,31	18.722.406,69	0,31	18.722.406,69	18.722.406,69						
339046	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	9.092.800,00	9.092.800,00	0,00	0,00	9.092.800,00	0,00	5.129.301,50	3.963.498,50	5.129.301,50	3.963.498,50	5.129.301,50	5.129.301,50							
339047	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.045.000,00	1.045.000,00	0,00	0,00	1.045.000,00	0,00	1.010.008,40	34.991,60	1.010.008,40	34.991,60	740.926,95	740.926,95							
339049	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	281.261,00	281.261,00	0,00	0,00	281.261,00	0,00	250.314,83	30.946,17	250.314,83	30.946,17	250.314,83	250.314,83							
339092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	996.642,84	0,00	0,00	1.000.000,00	-3.357,16	497.069,66	499.573,18	497.069,66	499.573,18	492.161,06	490.686,57							
339093	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	2.386,05	197.613,95	2.386,05	197.613,95	2.386,05	2.386,05							
339139	1	752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	643.692,00	6.308,00	643.692,00	6.308,00	53.088,00	0,00							
8073 - DETRAN Inteligente															1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
F133006126068073 - DETRAN Inteligente															1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS															1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
449052	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00					
9210 - Encargos Especiais DETRAN															17.939.263,00	17.939.263,00	0,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	10.444.474,90	10.417.495,11
F133028846999210 - Encargos Especiais DETRAN															17.939.263,00	17.939.263,00	0,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	10.444.474,90	10.417.495,11
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES															17.939.263,00	17.939.263,00	0,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	10.444.474,90	10.417.495,11
339047	1	501	000101	0000	0	4100	9999999	5.286.081,00	5.286.081,00	0,00	0,00	5.286.081,00	0,00	5.286.081,00	-0,00	5.286.081,0										

Documento: **QDD072025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 31/07/2025 17:44.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 30/07/2025 13:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
82c4267a5a5eb7da3d89044286d6317a.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA
CNPJ: 80.240.146/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:12:19 do dia 04/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2024.

Código de controle da certidão: **61EB.1251.F498.C1E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033731303-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.240.146/0001-43**

Nome: **GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 31462/2024

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão Social:	
GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA	
CPF/CNPJ	
80.240.146/0001-43	
Endereço	CEP
RUA UNIFLOR, 1012	83.324-227
Complemento	
Cidade	Estado
Pinhais	PR

Certifico a parte interessada, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66), que revendo os controles de cobrança de tributos **comerciais (mobiliários) e imobiliários** desta Prefeitura, **CONSTA** que o contribuinte acima citado, está onerado junto à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, e o parcelamento dos seus débitos em dia com o pagamento ou com exigibilidade suspensa.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001

Emitida Eletronicamente via Internet

06/06/2024 às 14:42

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

WGT221206-000-AJQZAHYCDJXUJG-5



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 80.240.146/0001-43
Razão Social: GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA
Endereço: RUA UNIFLOR 1012 / VILA PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2024 a 21/06/2024

Certificação Número: 2024052320000533006576

Informação obtida em 06/06/2024 14:46:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.240.146/0001-43

Certidão nº: 8684806/2024

Expedição: 06/02/2024, às 18:40:18

Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.240.146/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.240.146/0001-43

Razão

GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA

Social:

Endereço: RUA UNIFLOR 1012 / VILA PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2025 a 13/08/2025

Certificação Número: 2025071509090533006569

Informação obtida em 30/07/2025 14:32:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE
GRAVAMETAL FOTOGRAVAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 80.240.146/0001-43
NIRE: 41201910725

SERGIO SKIBA, brasileiro, separado judicialmente, nascido aos 29/11/1948, empresário, residente e domiciliado em Pinhais-PR, na Rua Engenheiro Silvío Teixeira Pinto nº 440 – Atuba – CEP: [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] da SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e **MAURO GONÇALVES MOREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Pinhais-PR, na [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] da SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada: **GRAVAMETAL FOTOGRAVAÇÃO LTDA**, com sede e domicílio na [REDACTED] com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41201910725 em 14/08/1987, e última alteração nº 20191626201 em 11/04/2019, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 80.240.146/0001-43, resolvem por este ato fazer sua Alteração Contratual nº 15, regida nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá aos sócios **SERGIO SKIBA e MAURO GONÇALVES MOREIRA**. **REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE:** Isoladamente. **USO DO NOME EMPRESARIAL:** Autorizado, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 e subsidiariamente com a Lei 6.404/76, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE
GRAVAMETAL FOTOGRAVAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 80.240.146/0001-43
NIRE: 41201910725

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GRAVAMETAL FOTOGRAVAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 80.240.146/0001-43
NIRE: 41201910725

SERGIO SKIBA, brasileiro, separado judicialmente, nascido aos 29/11/1948, empresário, residente e domiciliado em Pinhais-PR, na [REDACTED] – Atuba – CEP: [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] da SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e **MAURO GONÇALVES MOREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Pinhais-PR, na [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] da SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada: **GRAVAMETAL FOTOGRAVAÇÃO LTDA**, com sede e domicilio na [REDACTED] com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41201910725 em 14/08/1987, e última alteração nº 20191626201 em 11/04/2019, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 80.240.146/0001-43, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: GRAVAMETAL FOTOGRAVAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE, E DOMICÍLIO: Rua Uniflor nº 1012 – Emiliano Pernetá – Pinhais-PR – CEP: 83324-227.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de setembro de 1987.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: Comércio e serviços de desenhos, fotolitos, gravações em metais, gravações serigráficas, confecções de placas, painéis, placas para comunicação visual, troféus, medalhas, etiquetas, cartazes, faixas, artigos de homenagens, comemorações e serviços de gravação mecânica e manual.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE
GRAVAMETAL FOTOGRAVAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 80.240.146/0001-43
NIRE: 41201910725

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
SERGIO SKIBA	100.000	100.000,00
MAURO GONÇALVES MOREIRA	100.000	100.000,00
TOTAIS	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá aos sócios **SERGIO SKIBA e MAURO GONÇALVES MOREIRA**. **REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE:** Isoladamente. **USO DO NOME EMPRESARIAL:** Autorizado, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, anualmente em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Quando for o caso, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. **RESULTADOS:** Os lucros e/ou prejuízos apurados serão deliberados entre os sócios, podendo os resultados não serem proporcionais a quantidade de quotas de cada um.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional por deliberação dos sócios, materializada pela maioria dos votos contados segundo o valor das quotas de cada um.

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE
GRAVAMETAL FOTOGRAVAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 80.240.146/0001-43
NIRE: 41201910725

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou o(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

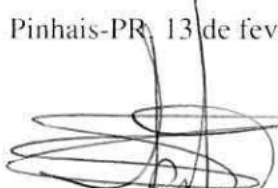
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO: Fica eleito o foro de Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se à cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais-PR, 13 de fevereiro de 2020.


SERGIO SKIBA


MAURO GONÇALVES MOREIRA



Tabelionato de Notas Pinhais

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
[3tRseun1]-SERGIO SKIBA.....

Em testemunho da verdade.
Pinhais, 21 de Fevereiro de 2020

048-LILIAN MORAES MENEZES
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us. JFC
FUNARPEN - SELO DIGITAL eqw3a suWQW GyO2y -
YiARm . HSWFY

Consulte o selo digital em "<http://funarpen.com.br>"

Tabelionato de Notas Pinhais

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
[3tRefk01]-MAURO GONCALVES MOREIRA.....

Em testemunho da verdade.
Pinhais, 21 de Fevereiro de 2020

048-LILIAN MORAES MENEZES
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us. JFC
FUNARPEN - SELO DIGITAL LqW3a XIHKf yATQa -
tFXVX . 87vmb

Consulte o selo digital em "<http://funarpen.com.br>"

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 13:37 SOB Nº 20200964585.
PROTOCOLO: 200964585 DE 03/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001867660. NIRE: 41201910725.
GRAVAMETAL FOTOGRAVAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Inserido ao protocolo 24.360.580-6 por: Ana Silvia Amorim Drewello em: 30/07/2025 15:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 9a310ed13e6de14978d13a8119801c72.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.240.146/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/1987
NOME EMPRESARIAL GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R UNIFLOR	NÚMERO 1012	COMPLEMENTO *****
CEP 83.324-070	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2025 às 15:02:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

80.240.146/0001-43

NOME EMPRESARIAL:

GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MAURO GONCALVES MOREIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

SERGIO SKIBA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/07/2025 às 15:02 (data e hora de Brasília).

Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> > .**



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (80.240.146/0001-43).

Digite o CPF ou CNPJ:

[Continuar](#)

[Limpar](#)





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.240.146/0001-43 DUNS®: 905545518
Razão Social: GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/10/2013 (*)
Receita Municipal	Validade:	19/09/2013 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 30/07/2025 15:09

1 de 1

CPF: 026.XXX.XXX-03 Nome: ANA SILVIA AMORIM DREWELLO

Ass: _____

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 80240146000143

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/07/2025 15:06:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA**
CNPJ: **80.240.146/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Penalizações Fornecedores

Histórico de Penalizações

Pesquisar penalização

Razão social

Gravametal Fotogração LTDA

Pesquisar

Razão social	Penalização	Histórico penalização	Detalhes
Não existem dados!			

TERMO DE DISPENSA N.º 52/2025**1. OBJETO**

Contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de Placas de Homenagem Personalizadas (Comenda Sinal Verde e Honra ao Mérito), com o objetivo de realizar reconhecimentos formais e protocolares durante o Encontro Nacional dos DETRANs 2025, promovido pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR:

ITEM	Nº GMS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	8301.89958	Descrição do Item: Placa de homenagem, MATERIAL: Vidro e madeira, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário Tamanho 21 x 30 cm	Unitário	10	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
02	8301.89958	Descrição do Item: Placa de homenagem, MATERIAL: Vidro e madeira, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário Tamanho 21 x 23 cm	Unitário	100	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 37.400,00

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REQUISITOS DA SOLUÇÃO CONTRATADA (DO MATERIAL):

GMS 8301.89958 – Placa de Honraria Personalizada

1.2.1 Especificações Técnicas – Placa Comenda Sinal Verde

- **Formato:** Retangular com moldura e acabamento de proteção com vidro ou acrílico;
- **Material da moldura:** MDF preto fosco;
- **Fundo:** Verde, uniforme, com acabamento em veludo;
- **Parte Superior:** À esquerda, desenho de semáforo estilizado metálico; à direita, texto “COMENDA LUZ VERDE”;
- **Placa Metálica Central:** Metal prateado com gravação preta a laser com texto padrão e espaço para nome personalizado, 0,8 mm;
- **Parte Inferior:** Botton do DETRAN/PR e botton do brasão do Paraná;
- **Dimensões:** 21 cm (largura) x 30 cm (altura);
- **Embalagem:** Estojo rígido em veludo, individual, preferencialmente preto.

1.2.2 Especificações Técnicas – Placa Honra ao Mérito

- **Formato:** Placa Quadrada, com moldura em MDF preto fosco e acabamento de proteção com vidro ou acrílico;
- **Fundo:** Preto, uniforme, com acabamento em veludo;
- **Placa Metálica Central:** Metal prateado no formato do mapa do Paraná, com gravação preta a laser com texto padrão e espaço para nome personalizado, 0,8 mm;
- **Parte Inferior:** Botton do DETRAN/PR e botton do brasão do Paraná;

- **Dimensões:** 21 cm (largura) x 23 cm (altura);
- **Embalagem:** Estojo rígido em veludo, individual, preferencialmente preto.

1.2.3 Personalização:

- Nome do agraciado e data da entrega personalizados individualmente;



1.2.4 Entrega: A entrega deverá ser única, realizada em até 30 dias;

- A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba/PR, CEP 82.800-900 no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00h em dia útil;
- A responsável pelo recebimento será a funcionária administrativa da Diretoria Geral – Jessica Bocks. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1283 e solicitar a transferência para o Ramal 1453 para agendar a entrega.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição de **Placas de Homenagem Personalizadas**, nos modelos “Comenda Sinal Verde” e “Honra ao Mérito”, com identidade visual compatível com os padrões do DETRAN/PR, destinadas a reconhecer formalmente personalidades, servidores, instituições e demais agentes que tenham prestado relevantes contribuições à segurança viária, à gestão pública e à cidadania no contexto do trânsito brasileiro.

2.2 As placas serão entregues no âmbito do **Encontro Nacional dos DETRANs 2025**, evento de caráter institucional e federativo promovido pela Associação Nacional dos DETRANs (AND), cuja edição será sediada pelo Estado do Paraná. Trata-se de uma ocasião solene, com presença de autoridades, representantes de todos os departamentos estaduais de trânsito do país, imprensa e sociedade civil organizada, o que exige elevado padrão estético e simbólico nos materiais utilizados.

2.3 A contratação visa atender não apenas a uma **necessidade funcional**, mas sobretudo um **propósito institucional**: promover o fortalecimento da imagem do DETRAN/PR como órgão que

valoriza o mérito, reconhece o esforço colaborativo e cultiva a excelência como princípio orientador de sua atuação pública.

2.4 A adoção de placas personalizadas em moldura nobre, com gravação a laser e proteção em vidro ou acrílico, traduz em forma física e simbólica a seriedade e o respeito com que o DETRAN/PR conduz suas relações institucionais, representando uma manifestação concreta de apreço e reconhecimento.

2.5 Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes **resultados estratégicos e simbólicos**:

- **Reforço à identidade institucional**, por meio do uso de elementos visuais oficiais e padronizados, fortalecendo o posicionamento do DETRAN/PR no cenário nacional;
- **Valorização dos homenageados**, mediante a entrega de uma peça durável, sofisticada e de alto impacto estético, que funcione como instrumento simbólico de gratidão e prestígio;
- **Uniformidade cerimonial**, com a padronização dos itens utilizados em eventos solenes, garantindo coesão na linguagem visual e protocolo institucional;
- **Impacto positivo na percepção pública**, uma vez que os materiais traduzem cuidado, respeito e profissionalismo na organização dos atos oficiais;
- **Memorização de marca**, pois as placas, por sua natureza durável, permanecem com os homenageados, funcionando como meio de divulgação espontânea da imagem do órgão;
- **Alinhamento com boas práticas de gestão pública**, demonstrando planejamento, zelo com os recursos e uso consciente dos instrumentos de representação simbólica.

2.6 A ausência de material institucional adequado nessas ocasiões comprometeria a eficácia dos atos de reconhecimento e representaria oportunidade perdida de consolidar vínculos institucionais e reforçar o prestígio do DETRAN/PR perante seus públicos estratégicos.

2.7 Dessa forma, a presente contratação se revela não apenas oportuna, mas necessária e estratégica, alinhada aos princípios da publicidade, da eficiência, da economicidade e do respeito à dignidade das pessoas homenageadas, valores que norteiam a administração pública contemporânea.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A solução proposta consiste na aquisição de **Placas de Homenagem Personalizadas**, desenvolvidas de forma padronizada e com alto grau de acabamento, destinadas a solenidades oficiais promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, com destaque para o **Encontro Nacional dos DETRANs 2025**, evento de abrangência nacional que será sediado no Estado do Paraná.

3.2 O fornecimento contempla dois modelos distintos de placas:

- **Placa Comenda Sinal Verde**: em formato retangular, com moldura em MDF preto fosco, fundo verde com acabamento em veludo, placa metálica central em metal prateado com gravação a laser em preto, adornada com elementos institucionais (brasão do Paraná, botton do DETRAN/PR e símbolo estilizado de semáforo), acondicionada em estojo rígido revestido em veludo;
- **Placa Honra ao Mérito**: em formato quadrado, com moldura em MDF preto fosco, fundo preto com acabamento em veludo, com placa metálica no formato do mapa do Paraná, gravação preta a laser, e elementos simbólicos oficiais, igualmente acondicionada em estojo rígido em veludo.

3.3 Ambas as placas deverão ser **personalizadas individualmente** com o nome do homenageado e a data da entrega, garantindo caráter único, solene e não repetível ao ato de reconhecimento promovido pela Administração Pública.

3.4 A especificação dos materiais utilizados leva em consideração critérios de **resistência, sofisticação, durabilidade e representatividade institucional**, refletindo o cuidado da Administração na seleção de itens que estejam à altura da solenidade do evento e do prestígio dos homenageados.

3.5 A entrega deverá ocorrer em **remessa única**, até a data limite de **15 de agosto de 2025**, de forma a permitir sua correta disposição, conferência e organização para os atos cerimoniais previstos. Os materiais serão entregues diretamente na Sede do DETRAN/PR, com acompanhamento e conferência da responsável designada para o recebimento.

3.6 A solução proposta contempla ainda cuidados ambientais e de logística sustentável, exigindo que os produtos sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais, compactas e recicláveis, garantindo a proteção durante o transporte e reduzindo o impacto ambiental.

3.7 Ao adotar um padrão visual e técnico único para todas as homenagens promovidas pelo DETRAN/PR, esta solução também permite:

- A **padronização institucional dos itens cerimoniais**, assegurando unidade na comunicação visual do órgão;
- A **racionalização dos custos** com aquisições fracionadas ou improvisadas em ocasiões distintas;
- A **previsibilidade logística**, com cronograma de produção e entrega compatível com as necessidades do evento;
- A **minimização de riscos operacionais**, conforme previsto na matriz de risco do Estudo Técnico Preliminar (ETP), por meio de cláusulas de conferência visual e margem de segurança no prazo de entrega.

3.8 Em síntese, trata-se de uma solução institucionalmente adequada, tecnicamente robusta e simbolicamente potente, que cumpre com excelência sua finalidade pública e reforça o compromisso do DETRAN/PR com a valorização das boas práticas, da memória institucional e da celebração de conquistas no âmbito da gestão do trânsito.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

4.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

4.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

5. SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA adotará as seguintes práticas de sustentabilidade:

- 5.1** Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- 5.2** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 5.3** Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 5.4** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

6.1 São obrigações do Contratado:

- 6.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de dispensa, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 6.1.2** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.3** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

6.2 São obrigações do Contratante:

6.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no respectivo termo de dispensa;

6.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas do Termo de Dispensa e os termos de sua proposta;

6.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste Termo de dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.4 comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

6.2.5 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de dispensa;

6.2.6 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

6.2.7 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal devidamente atestada e protocolada pelo Gestor da contratação. O prazo de pagamento será prorrogado na mesma proporção do eventual atraso ocorrido no protocolamento da nota fiscal/fatura, em caso de atraso, será cobrado 0,3% de multa ao dia.

7.2 Deverá ser encaminhado, juntamente com a respectiva nota fiscal, as 05 (cinco) Certidões Negativas de Tributos (CND's), a fim de comprovar a regularidade da CONTRATADA com relação às Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Tribunal Superior do Trabalho (CNDT) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS). Deverá ser encaminhado ainda o Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual regularizado, conforme Lei Estadual nº 18.466, de 27 de abril de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº1933, de 20 de julho de 2015, que vigora desde de 01 de outubro de 2015.

7.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Conforme levantamento no mapa de preços, o fornecedor foi escolhido por oferecer melhor preço comparado aos valores do mercado e apresentar a documentação legal exigida.

8.2 Previamente à contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: SICAF, Ocorrência no Sistema de Gestão de Materiais (GMS), E compras Curitiba, CADIN, CEIS, CCPJ, Impedidos no TCE/PR e CNEP, bem como CNPJ e QSA da empresa.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento conforme abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE: 8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA: 3390.31.08 – Ordens Honoríficas
ESPÉCIE DE DESPESA: 50 – Discrecionário
FONTES DE RECURSOS: 501.000250 - Recursos Próprios

10. PESQUISA DE PREÇO

10.1 O levantamento de preços foi conduzido pela **Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC**, com o objetivo de identificar o valor médio praticado no mercado para a aquisição de placas de homenagem personalizadas, nos modelos **Comenda Sinal Verde** (21x30 cm) e **Honra ao Mérito** (21x23 cm), conforme especificações técnicas constantes no ETP – Estudo Técnico Preliminar, protocolo n.º 24.360.580-6.

10.2 A pesquisa envolveu **consultas diretas a fornecedores especializados**, além de **verificações em páginas institucionais (HomePages)** e **bases públicas de referência**, como o **Painel de Preços do Governo Federal**.

10.3 Consultas com fornecedores:

Fornecedor	CNPJ	Valor Unit. Comenda	Valor Unit. Honra	Valor Total
Gravametal Fotogração LTDA	80.240.146/0001-43	R\$ 540,00	R\$ 320,00	R\$ 37.400,00
Ana Carolina Vardanega Schascko – ME (Casa das Placas)	Não trabalham com 0,8mm			
ARKE Indústria e Comércio de Produtos em Acrílico LTDA	24.408.382/0001-55	R\$ 515,00	R\$ 480,00	R\$ 53.150,00
Everson Willian da Silva Mendes da Rocha – Pacplotter	43.787.124/0001-71	R\$ 675,00	R\$ 385,00	R\$ 45.250,00

10.4 Consultas em páginas institucionais (HomePages):

Fornecedor	Valor Unit. Comenda	Valor Unit. Honra	Valor Total
------------	---------------------	-------------------	-------------

Fran Adesivos	R\$ 349,90	R\$ 249,90	R\$ 28.489,00
----------------------	------------	------------	---------------

Observação: A cotação da empresa **Fran Adesivos** foi a única encontrada com valor inferior aos demais fornecedores, mas **não atende plenamente às especificações técnicas**, especialmente no que se refere ao tipo de moldura, acabamento de proteção e gravação institucional a laser. Assim, foi considerada apenas como referência complementar.

10.5 Consultas a bases públicas:

Plataforma	Valor Unit. Referência	Valor Total
Painel de Preços (Gov.br)	R\$ 810,62 (ambos os modelos)	R\$ 89.168,20

Ressalte-se que o **Painel de Preços** apresentou valores **significativamente superiores**, sem detalhamento técnico suficiente para garantir correspondência com os itens pretendidos. As

cotações de atas registradas no **PNCP** (TRE-SP) não previam cláusulas de adesão (carona) e tampouco dispunham de valores unitários válidos para composição do mapa.

10.6 Justificativa da escolha do fornecedor e do valor estimado

Dentre os fornecedores consultados, a empresa **Gravametal Fotogravação LTDA** apresentou os menores valores unitários, com plena aderência às especificações técnicas, artísticas e cerimoniais exigidas, especialmente no tocante à moldura em MDF fosco, gravação a laser, uso de materiais nobres e embalagem rígida personalizada.

Com base nesse levantamento, foram considerados para fins de estimativa:

- **Valor unitário estimado – Comenda Sinal Verde: R\$ 540,00**
- **Valor unitário estimado – Honra ao Mérito: R\$ 320,00**
- **Valor total estimado da contratação: R\$ 37.400,00**

10.7 Assim, a proposta selecionada representa **a melhor relação custo-benefício**, assegurando compatibilidade com as exigências do DETRAN/PR e promovendo economia sem comprometer a qualidade simbólica e funcional dos itens a serem adquiridos.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será processada por dispensa de licitação, com fulcro nos arts. 75, II da Lei 14.133 de 2021, art. 148, caput, do Decreto Estadual 10.086 de 2022.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratante e o contratado que incorram em infrações, sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13. VIGÊNCIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Aplicam-se as penalidades do art. 156 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das tipificações penais previstas no Capítulo II-B, Título XI do Código Penal.

14. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Dispensa atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Guilherme Elias da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Documento: **TermodeDispensa52.2025PlacadeHomenagem.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 30/07/2025 15:49 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 30/07/2025 15:50 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 30/07/2025 15:50 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Ana Silvia Amorim Drewello** em: 30/07/2025 15:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c53bc74c2e9ae9cc6fa19c13eb73e7db.

DESPACHO N.º 247/2025 – SECO/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade de aquisição de Placas de Homenagem, personalizadas com a logomarca do DETRAN/PR, justificado no Documento de formalização da demanda.
- II. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.360.580-6.
- III. Considerando o valor estimativo da contratação de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).
- IV. **APROVO o TERMO DE DISPENSA**, constante no movimento 48, respectivamente, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação.
- V. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Dorini Sabbato

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Documento: **AprovoTD247aquisicaodeplacahonraria.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 31/07/2025 17:44.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Ana Silvia Amorim Drewello** em: 30/07/2025 15:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f4c0749cf67450744eec373a3ccacd21.

DETRAN

PORTARIA N.º 1752/2024 - DP

Designar Agentes de Contratação e pregoeiros, bem como Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, visando a coordenação e atendimento de todos os procedimentos licitatórios a serem realizados no âmbito do DETRAN/PR.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a legislação licitatória em vigor: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 7º, Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022, bem como as suas devidas alterações e,

Considerando o contido no caderno protocolar n.º 22.572.433-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED] estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº [REDACTED] estatutária, Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária e Luciano Humberto Prestes – RG nº [REDACTED] estatutário, como **Agentes de Contratação** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 2º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED] estatutária e Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária, como **Pregoeiras** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 3º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED] estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº [REDACTED] estatutária, Camille Esther Ioris Sperança – RG nº [REDACTED] comissionada, Alexandro Sebastião Carneiro de Melo – RG nº [REDACTED] comissionado, Andressa Dariê de Souza – RG nº [REDACTED] e Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária, como **Equipe de apoio** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 4º - Delegar aos Agentes de Contratações e à equipe de apoio as atribuições e competências estabelecidas na legislação já mencionada no preâmbulo desta Portaria.

Art. 5º - A depender da complexidade e da natureza do objeto, o Agente de Contratação poderá solicitar à Autoridade Máxima do Órgão, a designação de membros específicos para atuarem como Equipe de Apoio em procedimentos licitatórios, os quais serão designados mediante Portaria própria conforme estabelecidas na legislação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 1267/2023 – DP.

Datado e assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor-Presidente do DETRAN/PR

99526/2024

PORTARIA N.º 1769/2024-DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV; CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 22.608.335-9, resolve: CREDENCIAR:

Art. 1º. Pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, AUTO PLACAS RIO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.932.713/0001-85, localizada na Rua Dr. Zony nº 116, Centro, Município de Rio Branco do Sul/PR - CEP 83.540-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 969/2022-CONTRAN.

Art. 2º. A credenciada deve manter suas condições de habilitação. Em casos de alteração de responsável legal, esta portaria perderá seus efeitos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, *datado eletronicamente.*

Assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

99138/2024

PORTARIA N.º 1800/2024-DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito; Considerando o que consta na Portaria n.º 859/2024-DP Considerando o constante no processo integrado nº 22.549.522-0, resolve: HABILITAR

Art. 1º. A empresa EFICAZ PERICIA E VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 50.868.889/0001-00, com sede na Avenida Bruno Zuttion, Nº 3940, Sala 01, Nossa Senhora Aparecida - Realeza/PR, para prestação de serviços de gravação e regravação da Numeração de Identificação Veicular – VIN no chassi/ monobloco e/ou do nº do motor de veículos automotores, reboques e semi-reboques.

Art. 2º - O funcionamento da empresa, fica condicionado ao período estabelecido no Certificado de Regularidade, expedido pela Coordenadoria de Gestão e Serviços deste Departamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

99014/2024

PORTARIA N.º 1805/2024-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida ao mov. 49.1 dos Autos sob nº 0001309-23.2023.8.16.0004, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI.

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 20.139.035-4 resolve:

HABILITAR

Art. 1º. Conforme Decisão Judicial contida nos Autos acima mencionado, de autoria do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI. PAULO CEZAR ULTCHAK, sob a matrícula nº 1801171-9, para atuar no Município de Curitiba/PR, como Despachante junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até ulterior deliberações nos autos supra citados (sub judice).

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, *datado eletronicamente.*

Assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

98148/2024

PORTARIA N.º 1736/2024-DP

Delegação para atuação na comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista.

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 22, inciso II e X, da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

Considerando o disposto no artigo 263, § 1º do CTB, e

Considerando o contido no Protocolo nº 22.333.267-6;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Elisângela Aparecida da Silva Pereira, cargo comissionado, lotada na 69ª Ciretran Sertãoópolis no DETRAN/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista, a fim de aplicar Exames Teórico e de Renovação da CNH, registrado como Examinador de Trânsito junto à 69ª Ciretran Sertãoópolis

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

Adriano Furtado

Diretor Presidente

Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR

98846/2024

Procuradoria Geral do Estado

Resolução N.º 194/2024-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante saldo de férias do titular, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional.

- [Patrimônio](#)
 - [Bens Imóveis](#)
 - [Bens Móveis](#)
 - [Frota Oficial](#)
- [Dados Abertos](#)
 - [Downloads](#)
 - [Web Services](#)
 - [Legislação Governo Digital](#)

1. [Início](#)
2. PESSOAL
3. Relação de Servidores

Relação de Servidores

VOLTAR

A partir desta página são disponibilizadas pesquisas sobre os servidores públicos do Paraná, com filtro por Instituição (como Secretarias) e que podem ser ordenadas por Nome, em ordem alfabética, e Local de Trabalho. É possível visualizar na tela, fazer download do banco de dados ou salvar em PDF.

Instituição: ⓘ

DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

Nome do Servidor: ⓘ

ANA SILVIA AMORIM DREWELLO

Quadro Funcional: ⓘ

QPDE - TRÂNSITO

Colunas da Lista:

☒ Padrão (Cargo, Local de Trabalho, Quadro Funcional, Carga Horária)

☒ Disposição Funcional (Órgão Destino, Encargos, Dt.Inicial, Dt.Final)

☐ Listar somente os servidores em Disposição Funcional

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

<<

Nome ⓘ	Instituição ⓘ	Cargo ⓘ	Local de Trabalho ⓘ	Quadro Funcional ⓘ	Carga Horária ⓘ	Data de Início ⓘ	Data de Término ⓘ
ANA SILVIA AMORIM DREWELLO	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ	TECNICO DE ATIVIDADES DE TRANSITO	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	QPDE	40		

>

Fonte: META4/RMIP
Dados atualizados até: 01/12/2023 às 14:38
Data da Consulta: 04/12/2023 às 15:11:16

SALVAR EM PDF

- **Endereço**
Controladoria Geral do Estado
[Rua Mateus Leme, 2018](#)
[Centro Cívico - Curitiba - PR](#)
- **Atendimento**
+55 41 3200-5890
das 8h30 às 18h
- [SIC - Serviço de Informação ao Cidadão](#)
[Fale com o Ouvidor](#)
Denuncie a corrupção:
[Formulário online](#) ou ligue para 0800 041 11 13
- [Deixe sua sugestão](#)
[Portal Coronavírus](#)
[Acesse o Radar da Transparência Pública](#)

Pesquisar Registro de Ocorrência

* CPF/CNPJ:

80240146000143

GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA - EPP

Situação da Ocorrência:

Ativa

Inativa

Todas

Pesquisar

Limpar

Voltar

Incluir

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fornecedor sem registro de ocorrência em 30/07/2025 16:00



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 47372/2025

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão Social:	
GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA	
CPF/CNPJ	
80.240.146/0001-43	
Endereço	CEP
RUA UNIFLOR, 1012	83.324-227
Complemento	
Cidade	Estado
Pinhais	PR

Certifico a parte interessada, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66), que revendo os controles de cobrança de tributos **comerciais (mobiliários) e imobiliários** desta Prefeitura, **CONSTA** que o contribuinte acima citado, está onerado junto à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, e o parcelamento dos seus débitos em dia com o pagamento ou com exigibilidade suspensa.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001

Emitida Eletronicamente via Internet

31/07/2025 às 10:11

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

WGT221206-000-FRBINVDGPNCLZY-9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037397811-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.240.146/0001-43**

Nome: **GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA
CNPJ: 80.240.146/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:12 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **DC9D.E50F.F77C.50AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.240.146/0001-43

Certidão n°: 43694243/2025

Expedição: 31/07/2025, às 10:12:40

Validade: 27/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.240.146/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 80.240.146/0001-43
Razão Social: GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA
Endereço: RUA UNIFLOR 1012 / VILA PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/07/2025 a 13/08/2025
Certificação Número: 2025071509090533006569

Informação obtida em 31/07/2025 10:15:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

Gravametal Fotogração, inscrito no CNPJ n.º 80.240.146/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Mauro Moreira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utilizo a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5º DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6º DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos e da proposta de preço descrita prevista no inciso VI, art. 7º da Lei n.º 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos. **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

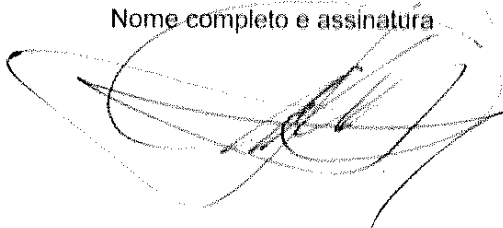
1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

Pinhais , 31 de Julho de 2025

MARCO GONÇALVES MOREIRA

Nome completo e assinatura



JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

Considerando a necessidade imediata dos demandantes;

Tendo em vista que a contratação é considerada de pequeno valor e a utilização de fornecedores locais garante a agilidade no fornecimento e também promove o desenvolvimento econômico e social no âmbito local;

Concebendo que a aquisição pela dispensa eletrônica com disputa tornaria o processo mais moroso, haja vista o prazo de publicação, recebimento e avaliação de novas propostas; sendo os prazos mínimo de 4(quatro) dias, no qual 1 (um) dia para cadastrar divulgação do aviso e mais 3(três) dias para a finalização da disputa Eletrônica, torna-se inviável tal contratação.

Adicionalmente, conforme exposto no item 1 do Documento de Formalização da Demanda (fl. 5, Mov. 3), Aquisição de placas de homenagem personalizadas, destinadas à concessão de honrarias a pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por suas contribuições relevantes à segurança viária, à mobilidade urbana responsável e ao fortalecimento da cidadania no trânsito, atenderá o encontro nacional dos DETRAN'S 2025 que será sediado pelo Estado do Paraná na cidade de Foz do Iguaçu.

Por se tratar de demanda pontual, a confecção de placas de homenagem personalizadas se justifica como uma ação estratégica de reconhecimento e valorização de pessoas e instituições que tenham contribuído de forma significativa para a promoção da segurança viária, da mobilidade urbana responsável e do fortalecimento da cidadania no trânsito, alinhado com a proposta do evento o procedimento eletrônico exporia o DETRAN ao risco de não ter os itens no evento.

Em observância a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67 de 2021, e ainda a Controladoria Geral da União – CGU, indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo, se a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos, o que tornaria a Dispensa Eletrônica deficitária.

Sendo assim, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, decide pela contratação direta, através da escolha de melhor proposta entre pesquisa com fornecedores, com a empresa **GRAVAMETAL FOTOGRAVAÇÃO LTDA - CNPJ 80.240.146/0001-43**, no valor de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)** com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

É a justificativa.

Curitiba-PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado Eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

(Assinado Eletronicamente)

Katerine Keller Corrêa
Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

Documento: **JUSTIFICATIVAPARANAOUTILIZACAODEDISPENSAELETRONICACOMDISPUTA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 31/07/2025 11:40 Local: DETRAN/DEAD, **Katerine Keller Correa (XXX.150.028-XX)** em 31/07/2025 13:18 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Jussara de Oliveira** em: 31/07/2025 11:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6c4195615583b8196f18ce96ded0fd12.

DESPACHO N.º 250/2025 – DEAD/DAFI

- I. **AUTORIZO** com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022, a **Dispensa de Licitação n.º 052/2025 – Protocolo n.º 24.360.580-6**, referente a aquisição de Placas de Homenagem personalizadas com a logomarca do DETRAN/PR no valor de **R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais)**, e **DECLARO** sua plena regularidade, atendendo às disposições contidas na legislação vigente.
- II. Ao Departamento Executivo de Administração para as providências legais e cabíveis no sentido de viabilizar o processo.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Dorini Sabbato
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

Protocolo n.º 24.360.580-6

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Documento: **DespachoDPDL52.2025AquisicaoPlacadeHomenagem24.360.5806.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 31/07/2025 17:44.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Jussara de Oliveira** em: 31/07/2025 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
72b94ac7ada3057b47392f96feb7a82c.

MEMORANDO N.º 999/2025/DEAD

Curitiba, 01 de agosto de 2025.

Ao Departamento Executivo de Finanças – (DEFI)

Assunto: Emissão de nota de empenho

Encaminhamos o processo n.º **24.360.580-6**, referente a **aquisição de Placas de Homenagem** para o 83º Encontro Nacional de Detran's que será sediado na cidade de Foz do Iguaçu, para que seja emitida a **nota de empenho**.

Não será gerado contrato para a compra, apenas ordem de compra

EMPRESA: GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA

CNPJ: 80.240.146/0001-43

VALOR: R\$ 37.400,00

DOTAÇÃO: 3390.31.08

O embasamento da contratação está prevista no art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Após, encaminhar o presente processo à este Departamento Executivo de Administração para demais providências.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, datado eletronicamente.

(Assinado Eletronicamente)

Jussara De Oliveira
Chefe do Setor de Compras

Ciente,

(Assinado Eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Katerine Keller Corrêa
Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

Documento: **999DEFIEmissaodenotadeempenhoPlacadeHomenagem24.360.5806.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jussara de Oliveira (XXX.401.509-XX)** em 01/08/2025 09:14 Local: DETRAN/DEAD/SECO, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 01/08/2025 10:01 Local: DETRAN/DEAD, **Katerine Keller Correa (XXX.150.028-XX)** em 01/08/2025 10:03 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Jussara de Oliveira** em: 01/08/2025 09:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d1d9940154f332eaa455a51001eeaa4f.



Nota de Empenho

Encerrado até Junho

PROTÓCOLO

Fls. 131

MOV. 62

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE004313	01/08/25
Credor	80240146000143 - GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA - EPP	
Valor	37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais)	

Classificação	
Órgão Orçamento	13 - Casa Civil
Unidade Orçamentária	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.06.181.06. 8039 - Ações do DETRAN
Natureza	339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Ou...
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 00000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	000000000 - 000000000
LME	50 - Discricionário

Detalhamento			
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	09 - Outros / Não Aplicável
Emb. Legal	Não Aplicável		
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	Local Entrega
Processo	24.360.580-6	UF	Paraná
Município	Curitiba		

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
21 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	08 - Ordens Honoríficas (1998)		37.400,00

Cronograma		
Agosto	37.400,00	

Saldo Dotação			
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE
40.000,00	Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado
		0,00	37.400,00
			Saldo após NE
			2.600,00

Observação	
atender despesas com a aquisição de Placas de Homenagem para o 83º Encontro Nacional de Detran´s que será sediado na cidade de Foz do Iguaçu	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Placas de homenagem	1	1	37.400,00	37.400,00

Descrição	Placas de homenagem
Dados de Autenticidade	

A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=ed36f902427e48f49d8c1940cbd7be38>

Identificação

Unidade Gestora		Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná		2025NE004313	01/08/25
Credor	80240146000143 - GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA - EPP		
Valor	37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais)		
Assinaturas			
Assinado digitalmente por: 35559903817 - LUCAS DORINI SABBATO Cargo: Ordenador de despesa Data de assinatura: 01/08/2025 13:36:18		Assinado digitalmente por: 45677336904 - GIZELLE NIESPODZINSKA Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 01/08/2025 12:46:03	

PROT. 132
MOV. 62
INTEGRADO DO

Documento: **1330002025NE004313.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 01/08/2025 13:36, **Gizelle Niespodzinska** em 01/08/2025 12:46.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 01/08/2025 13:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bdf8c9adc871e6e0b606e0722bb6f363.

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE004313

Empresa: - GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de Placa de Homenagem Personalizada

Valor: R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais)

Local: Na Sede do DETRAN/PR, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba – PR, CEP 82.800-900.

Gestora: Roberta Gomes Justus Costa: (41) 3361-1224 - Ramal: 1050 - Setor de Eventos

Fiscal: Patrícia Dias Marzani: (41) 3361-1224 - Ramal: 2353 - Gabinete da Diretoria

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento de dispensa de licitação, bem como a Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 24.360.580-6, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

2.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do órgão contratante (pagador), informando o CNPJ e seu endereço, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

2.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1. São obrigações do Contratado:

3.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

3.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

3.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

3.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

3.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

3.1.9.3. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

3.1.10 A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

3.2. São obrigações do Contratante:

- 3.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 3.2.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 3.2.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 3.2.4.** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 3.2.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 3.2.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 3.2.7.** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 3.3.8.** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 3.2.9.** Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 3.2.10** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 3.2.11** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

3.3 As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei 9 Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

4. SUSTENTABILIDADE

- 4.1.** As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:
- 4.1.1.** Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- 4.1.2.** Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial –INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 4.1.3.** Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 4.1.4.** Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg),

chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

5.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

5.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

5.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

5.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impõe a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

5.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

5.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

5.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

5.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

5.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

6 DOS CASOS DE EXTINÇÃO:

6.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

6.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

6.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

6.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

6.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

6.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

6.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

7 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

8 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PORTARIA N.º 612/2025 – DP/DAFI

Súmula: Designar servidores para atuar na gestão e/ou na fiscalização das contratações firmadas pelo órgão.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais através da Portaria de Delegação de Competência nº 460/2025-DP, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e, **CONSIDERANDO:**

O disposto no Arts.7º e 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Arts. 3º, 10 e 11 do Decreto n.º 10.086/2022.

RESOLVE

Art. 1º - **Designar**, Roberta Gomes Justus Costa, CPF nº [REDACTED] servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **gestora** das aquisições de materiais institucionais a serem distribuídos durante o 83º Encontro Nacional de Detran's que será sediado na cidade de Foz de Iguaçu-Pr, entre os dias 09 a 12 de setembro de 2025.

Art. 2º - **Designar**, Patricia Dias Marzani, CPF nº [REDACTED], servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal** das aquisições de materiais institucionais a serem distribuídos durante o 83º Encontro Nacional de Detran's que será sediado na cidade de Foz de Iguaçu-Pr, entre os dias 09 a 12 de setembro de 2025.

Art. 3º - Compete ao gestor e ao fiscal a realização do curso “Série Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, da Escola de Gestão Pública – EGP no site: www1.tce.pr.gov.br/EGP/Home, para o correto desempenho das funções designadas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Dorini Sabbato

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

ANEXO I

Considerando o Decreto nº 10.086, de 2022 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021:

CAPÍTULO IV
DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

Subseção III
Regras Gerais para o Pagamento

Art. 35. O pagamento das despesas contratuais é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e pelo disposto neste Regulamento, sem prejuízo das disposições constantes das normas gerais de finanças públicas, no que couber.

Parágrafo único. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.

Art. 36. Disposição expressa no edital ou no contrato poderá prever pagamento em conta vinculada ou pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

CAPÍTULO III
DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS

Subseção IV
Do Gestor de Contrato

Art. 10. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VIII - preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais e serviços;
- IX - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- X - outras atividades compatíveis com a função.

Subseção V Do Fiscal de Contrato

Art. 11. Cabe ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1.º O fiscal de contrato deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2.º A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.

Art. 12. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XVI - no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:

a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

b) vistar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

XVII - outras atividades compatíveis com a função.

(...)

§ 2º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

(...)

§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, §3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;

b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;

c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;

e) pagamento do 13º salário;

f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;

h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;

i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;

j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

II - No caso de cooperativas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;

b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;

c) comprovante de distribuição de sobras e produção;

d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;

e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;

f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias; e

g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Civis de Interesse Público – OSCIP's e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

§ 8º Além do cumprimento do §7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em, CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar no local de trabalho do empregado.

Documento: **612Designacaodegestorefiscalmateriais institucionaisAND.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 17/07/2025 18:30.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 17/07/2025 09:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4ad7410987fa251b1116b9c076194599.



DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 036/2025DER/SRNOROE – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, PROTOCOLO nº 23.739.969-2. OBJETO: Doação de 2.800 m³ de pavimento demolido e autorizado pelo Diretor-Presidente do DER/PR, em 10/07/2025, com fundamento no disposto no parágrafo único, do art. 6º do Decreto nº 4.189, de 25 de maio de 2016, com redação dada pelo Decreto nº 8.561, de 20 dezembro de 2017.

96017/2025

EXTRATO DE ADITIVO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 022/2023. PARTES: DER/PR – ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. PROTOCOLO nº 24.028.841-9. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 14/07/2025. OBJETO: Redução e acréscimo de serviços, no importe de R\$ 35.104,14, Redução de 1,951% e aumento ao valor do ajuste de 1,951%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto (redução/aumento). FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 16/07/2025.

96027/2025

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, convida a todos para participar da Audiência Pública em formato online/presencial sobre a obra pública de Ampliação da capacidade da PR-417 (Rodovia da Uva) – Lote 01 trecho Rua Theodoro Makiolka – Entr. PR-418 Contorno Norte de Curitiba, extensão 4,24 km. As informações pertinentes serão disponibilizadas no site <https://www.der.pr.gov.br/>. O evento será realizado com transmissão ao vivo no formato online direto do Auditório do DER/PR, Rua Avenida Iguaçu, 420 Rebouças – Curitiba – PR, no dia 31/07/2025 – horário de abertura as 14h00 e horário de encerramento as 15h00. Fernando Furiatti Saboia / Diretor Presidente do DER/PR

96214/2025

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifico a autuação em decorrência da constatação de infração de trânsito. A respectiva notificação contendo instruções e prazos, enviada ao endereço constante no cadastro do veículo no DETRAN, encontra-se disponível no site do DETRAN-PR: **Infrações - Consultar cópias de documentos relacionados a multa de trânsito do Detran/PR.**

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAB1122-116100-F002878750 *AAC7H18-116100-T002819080 *AAE2F78-116100-F002878770 *AAE9H97-116100-F002879121 *AAK6799-116100-T002965762 *AAO4156-116100-F002878589 *AAQ7C02-116100-F002878756 *AAX0A73-116100-F002878794 *AAX0H24-116100-F002878641 *ABA2137-116100-T000230982 *ABH5H63-116100-F002879336 *AB7A82-116100-F002878652 *ABK2482-116100-F002878834 *ABK3F92-116100-F002878655 *ABO8J00-116100-T002567941 *ABW2F52-116100-F002879340 *ACA5G91-116100-F002878825 *ACF9D39-116100-T000285986 *ACF9D39-116100-T000285987 *ACI0C05-116100-F002878952 *ACM1F71-116100-F002879093 *ACO0A87-116100-F002879288 *ACQ4G69-116100-F002879140 *ACQ8B62-116100-F002878564 *ACU4F07-116100-F002878824 *ACY5D53-116100-F002879353 *ADC3A67-116100-F002878959 *ADF3D65-116100-F002879148 *ADF9I11-116100-F002879009 *ADG3B96-116100-F002879052 *ADM4420-116100-T002407665 *ADN1I70-116100-F002879191 *ADP2E40-116100-F002879064 *ADQ9F73-116100-F002879259 *ADR2H89-116100-F002879080 *ADS4J36-116100-F002878796 *ADT1979-116100-T001041453 *ADT1979-116100-T001041454 *ADT1979-116100-T001041452 *ADV6A56-116100-F002879212 *ADX5H82-116100-F002879123 *ADZ5071-116100-F002879228 *AEA0551-116100-T002892602 *AEB4I00-116100-F002879078 *AEH3514-116100-F002879297 *AEO5J30-116100-F002879029 *AEP7B31-116100-T002883685 *AEQ1J87-116100-F002878611 *AER4J35-116100-F002878961 *AER5E82-116100-F002878558 *AEG28D71-116100-F002879158 *AFB5E04-116100-F002879042 *AFC1I05-116100-F002878855 *AFE3H00-116100-T002314417 *AFE7D90-116100-F002878873 *AFF6640-116100-E009321538 *AFF9F68-116100-F002878743 *AFI0C32-116100-NIC0191682 *AFJ9J19-116100-F002879330 *AFL6G08-116100-F002878620 *AFL8964-116100-F002878504 *AFR8476-116100-T001677304 *AGA5727-116100-T002140502 *AGA5727-116100-T002118700 *AGA5727-116100-T002140501 *AGD5E12-116100-F002879067 *AGE5D57-116100-F002879122 *AGE9I99-116100-F002878693 *AGG8G01-116100-F002878608 *AGH9E10-116100-F002879083 *AGI7B51-116100-F002879343 *AGI8C92-116100-F002878595 *AGK0063-116100-T002649996 *AGK2I35-116100-F002879209 *AGM3637-116100-F002878970 *AGN9A76-116100-F002878586 *AGP0087-116100-T002216785 *AGP0087-116100-T002216786 *AGY0B15-116100-F002878552 *AGZ0I14-116100-F002878649 *AGZ5G93-116100-F002878771 *AGZ7A50-116100-F002878674 *AH13I28-116100-T001592739 *AHK2F44-116100-T002550649 *AHK2F44-116100-T002550650 *AHL5B93-116100-F002878769 *AHM7J91-116100-T002853525 *AHM7J91-116100-T002853526 *AHP3H32-116100-F002879040 *AHQ4A04-116100-NIC0191655 *AHS0A12-116100-F002878877 *AHS6458-116100-T002984820 *AHS8B64-116100-F002878753 *AHV8I00-116100-T002883688 *AHY2C61-116100-T002925957 *AHZ5B89-116100-F002879071 *AIA4H42-116100-F002878519 *AIC1H26-116100-F002878526 *AID6I92-116100-F002878705 *AIJ2522-116100-T002944514 *AIK3I50-116100-T002995405 *AIL0B96-116100-F002878668 *AIL1521-116100-F002879127 *AIQ1G63-116100-T003011156 *AIT6E52-116100-F002878697 *AIU2C13-116100-F002879100 *AIU3256-116100-F002879333 *AIX3875-116100-F002878778 *AIY7C04-116100-F002878512 *AIZ5I48-116100-F002878908 *AJBIE36-116100-F002878955 *AJCSH78-116100-F002878642 *AJD1J26-116100-F002878631 *AJE4F41-116100-F002879280 *AJF0F94-116100-F002878695 *AJG4A15-116100-F002878963 *AJH5E94-116100-F002879294 *AJH9G16-116100-F002878632 *AJJ0D55-116100-F002878600 *AJK0J49-116100-F002878554 *AJL7J90-116100-F002879258 *AJL8A51-116100-F002879187 *AJL9459-116100-T001901128 *AJL9459-116100-T001901129 *AJL9459-116100-T001901132 *AJL9459-116100-T001901130 *AJL9459-116100-T001901133 *AJL9459-116100-T001901131 *AJM4C87-116100-F002879173 *AJM6350-116100-T002844605 *AJN5E55-116100-F002878577 *AJU0D78-116100-T001996970 *AJV0952-116100-F002878707 *AKA3D09-116100-T002141239 *AKA3D09-116100-F002878708 *AKD8726-116100-F002879234 *AKH4369-116100-T000312500 *AKH4369-116100-T000312500 *AKK4557-116100-F002879035 *AKV4786-116100-T002409343 *AKV4786-116100-T002409344 *AKV4I46-116100-F002878791 *ALG8D40-116100-F002879076 *ALN0915-116100-F002878715 *ALN0915-116100-F002878715 *ALV9E16-116100-F002878517 *AMD7C65-116100-F002878706 *AMK0270-116100-T00287462 *AMK4B73-116100-F002878883 *AMK4B73-116100-F002878883 *AMN9B97-116100-F002878764 *AMU1E88-116100-F002879267 *AMQ9C53-116100-F002879310 *AMR4C77-116100-F002878635 *AMT5C10-116100-F002879265

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
462214925

Documento emitido em 21/07/2025 08:57:53.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11936 | 21/07/2025 | PÁG. 49

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETRAN

PORTARIA N.º 612/2025-DP/DAFI

Designar, Roberta Gomes Justus Costa, CPF nº ***.572.349-**, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestora, e Patricia Dias Marzani, CPF nº ***.738719-**, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal das aquisições de materiais institucionais a serem distribuídos durante o 83º Encontro Nacional de Detran´s que será sediado na cidade de Foz do Iguaçu, entre os dias 09 a 12 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

Lucas Dorini Sabbato

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN-PR

95892/2025

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 2917671/2025

DOADOR: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ.
DONATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI/PR.

Objeto: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do veículo automotor I/VW AMAROK CD 4X4 SE, ano 2015/2015, placa AZP-8831, patrimônio nº 100002375741.

Autorização: Sr. Lucas Dorini Sabbato – Diretor de Administração e Finanças do Detran/PR, em 07/07/2025 – Dispensa de Licitação nº 043/2025.

Data da Assinatura: 17/07/2025.

Protocolo: 23.363.276-7

96000/2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

Objeto: Aquisição de estopas

Protocolo nº 23.909.016-8

Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Lucas Dorini Sabbato, Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 11 de julho de 2025, no valor total de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

Nota de empenho: 2025NE003690 – Fornecedor: DALO EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 49.709.450/0001-47

96118/2025

Relatório: Solicitação Dispensa de Compra de Material
SOLICITAÇÃO 29783/2025

Órgão GMS:	DETRAN-Departamento de Trânsito do Estado do Paraná			Protocolo:	243605806
Descrição do Setor:	seco				
Data de Criação:	04/08/2025 10:16	Usuário Responsável:	JUSSARA DE OLIVEIRA MASIERO		
Tipo:	Dispensa	Critério de Preço:	Menor Preço		
Modalidade da Dispensa:	Compra Direta				
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Órgão COP:	13 - Casa Civil			Unidade COP:	
Projeto Atividade:	8039 - Ações do DETRAN				
Dotação Orçamentária:	13.1330.06.181.06.8039.33903108.501.000250 (Principal)			Valor:	R\$ 37.400,00
Observações:				Obras?	Não
Grupo:	83 - Bandeiras, flâmulas, tecidos, aviamentos e barracas				
Classe:	8301 - Bandeiras, flâmulas, medalhas, troféus e afins				

Fornecedor: 80.240.146/0001-43 - GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA - EPP

Item: 8301.89958 - Placa de homenagem, MATERIAL: Vidro e madeira, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				Situação: Aprovado
Quantidade: 1		Valor Unitário (R\$): 37.400,0000		Valor Total do Item (R\$): 37.400,00
Periodicidade: -			Dia de Entrega: -	
Local de Entrega: Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Bloco A - 1º andar - Capão da Imbuia - Curitiba-PR - 82.800-900				
COTAÇÕES DO ITEM				
Fornecedor	Valor Unitário	Referência	Observações da Cotação	Preenchimento de Exigências
80.240.146/0001-43 - GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA - EPP	37.400,0000			Fabricante: Marca:
TOTAIS DO FORNECEDOR: 80.240.146/0001-43 - GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA - EPP				
Quantidade de Itens		Valor Total		
1		37.400,00		
TOTAIS DA SOLICITAÇÃO				
Quantidade de Itens		Valor Total		
1		37.400,00		

Empenho: 2025NE004313
ORDEM DE COMPRA Nº 13325/2025
Solicitação: 29783/2025
Modalidade de Dispensa: Compra Direta

DATA DE GERAÇÃO:	04/08/2025 10:37		
USUÁRIO RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO:	JUSSARA DE OLIVEIRA MASIERO		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	80.240.146/0001-43 - GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA - EPP		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	1370114680		
LOGRADOURO:	Rua Uniflor	NÚMERO:	1012
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pinhais	ESTADO:	PR
PAÍS:	BR	CEP:	83.324-070
TELEFONE:	(41) 34030144 (055) (041) 3403014		
E-MAIL:	gravametal@gmail.com		
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	seco		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Diretoria Geral		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
COMPLEMENTO:	Bloco A - 1º andar		
BAIRRO:	Capão da Imbuia	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	(41) 3361-1499		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE004313		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903108 - Ordens Honoríficas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras SubElemento: null Item Patrimonial: 1998		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		
ITENS DA ORDEM			

ITEM 1 DE 1

DESCRIÇÃO:	8301.89958 - Placa de homenagem, MATERIAL: Vidro e madeira, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário					
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário					
TIPO DO ITEM:	MATERIAL DE CONSUMO		SITUAÇÃO ATUAL:	Gerado		
VALOR UNITÁRIO:	37.400,0000		VALOR TOTAL:	37.400,0000		
QUANTIDADE TOTAL:	1	QUANTIDADE ENTREGUE:	0	QUANTIDADE CANCELADA:	0	
RESUMO						
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:	37.400,0000		EMPENHO:	2025NE004313		
TOTAL DE ITENS:	1		IMPRESSA EM:	04/08/2025 10:37:45		
DATA DE ENTREGA:	29/08/2025					

Responsável : _____



**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA –
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2025**

Objeto: Aquisição de Placas de Homenagem personalizadas com a logo do DETRAN-PR

Protocolo n.º 24.36.580-6

Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Lucas Dorini Sabbato, Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 31 de julho de 2025, no valor total de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).

Nota de empenho: 2025NE004313 – **Fornecedor:** - GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA - EPP. CNPJ: 80.240.146/0001-43

103060/2025

FUNDEPAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 615/2024 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.101.580-7. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. CNPJ: 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** MVM Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.319.557/0003-78. **OBJETO:** a alteração dos prazos de execução e vigência e readequação do cronograma físico-financeiro. **VALOR:** Inalterado. **RECURSOS:** Inalterado. **PAZOS:** Ficam alterados os prazos de execução e de vigência, respectivamente, até a data de 07 de agosto de 2025, e 03 de fevereiro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2025.

102664/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 4901/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.245.3573. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ: 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA., inscrito no CNPJ sob o n.º 09.022.398/0001-31. **OBJETO:** Aquisição de HEADSEATS, conforme descrito no Termo de Referência. **VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 11.095,50 (onze mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos). **RECURSO:** Unidade Orçamentária: 41.33.12.122.32.8395 - Gestão Administrativa FUNDEPAR; Natureza Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente Bens Móveis; Subitem da Despesa: 4490.5235 – Equipamentos de Processamento de Dados; Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2025.

103288/2025

IPEM

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE COMUNICAÇÃO N.º 046/2025**

COMUNICADO DE PERÍCIA

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM, nomeado por força do Decreto Estadual nº 9006 de 19/02/2025, publicado no DOE de mesma data, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 13 do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.599 de 17/08/2017, publicado no DOE de 18/08/2017 **RESOLVE:**

Pelo presente, diante da falta de confirmação via e-mail e/ou contato telefônico comunicamos a Vossa Senhoria o agendamento de **perícia metrológica**, em produto de responsabilidade dessa empresa, conforme informações de data, hora e local abaixo indicado. O procedimento pericial poderá ser presenciado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas para fins específicos, ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, se sócio proprietário. O não comparecimento do interessado não implica nulidade do ato e não impede a continuidade de processo administrativo, se constatada infração à Lei nº 9.933/1999. As amostras periciadas será dada destinação pelo Inmetro ou Órgão Delegado, mediante doação a entidades beneficentes ou destruição, se for o caso, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto, no **prazo de 24 horas**, contadas da realização do procedimento pericial. Em caso de apreensão e/ou interdição de lote, o responsável pelo produto poderá manifestar seu interesse em recolher os produtos apreendidos e/ou interditados para correção do lote, mediante novo e regular acondicionamento, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados da realização do procedimento pericial, conforme Norma Inmetro Específica nº 071/2005 da Diretoria de Metrologia Legal (DIMEL). Decorrido o referido prazo, aos produtos apreendidos e/ou interditados serão dadas destinações pelo Inmetro ou Órgão Delegado, mediante doação a entidades beneficentes previamente cadastradas ou destruídos, conforme o caso.

FAVOR TRAZER OU ENCAMINHAR SEIS EMBALAGENS VAZIAS E LIMPAS DO PRODUTO A SER PERICIADO.

LOCAL DA PERÍCIA: IPEM-PR - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
ENDEREÇO: R. Estados Unidos, 135 – Bairro

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
505196125

Documento emitido em 05/08/2025 10:03:51.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11947 | 05/08/2025 | PÁG. 61

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Nome ou Razão social	Marca	Termo de Coleta
FRIGORÍFICO SUINO PURO LTDA ME	SUINOPURO	2175757
LANCHERO ALIM. DO BRASIL LTDA	LANCHERO	2175700
IRMÃOS MUFFATO S.A	AGNESI	2175779

CONTRATAÇÃO DIRETA – MEDIANTE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM PERSONALIZADAS

Processo n.º: 24.360.580-6

Dispensa/Inexigibilidade n.º 52/2025

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
1.	Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, nos termos do Decreto n.º 7.304/2021?	X			2 a 3	GABINETE DIRETORIA
2.	Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	X			5 a 7	CPPC
3.	O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto n.º 10.086/2022?	X			09	CPPC
4.	A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação?	X			08	CPPC
5.	Há estudo técnico preliminar elaborado pelo setor requisitante?	X			09 A 14	CPPC
6.	O estudo técnico preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	X			09 A 14	CPPC
7.	Há termo de referência elaborado pelo setor requisitante?	X			109 A 116	CPPC
8.	O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes da Lei Federal n.º	X			109 A 116	CPPC

1 * NÃO SE APLICA

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
	14.133/2021 e do Decreto n.º 10.086/2022?					
9.	Foram utilizados os modelos de minutas padronizados da Procuradoria-Geral do Estado?			X		
10.	Sendo adotado modelo padronizado de contrato, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?			X		
11.	Encontra-se prevista e justificada a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?			X		
12.	A exigência de amostra ou prova de conceito está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?			X		
13.	Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente, nos termos do § 3.º do art. 19 do Decreto n.º 10.086/2022?	X			117	CPPC
14.	Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se o contido no Decreto n.º 10.086/2022?	X			18 A 83	CPPC
15.	A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada?	X			85	CPPC
16.	Há mapa de formação de preços, com a indicação e assinatura do(s) servidor(es) responsável(is) pela pesquisa de preços?	X			85	CPPC
17.	Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica?	X			87 A 88	CPPC
18.	Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma, na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	X			90	CPPC
19.	Há análise de riscos?	X			15	CPPC
20.	Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação			X		

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
	justificando a ausência do documento?					
21.	Há autorização da autoridade competente?	X			129	SECO
22.	No caso de envolver mais de um órgão ou entidade, houve adoção do Sistema de Registro de Preços?			X		
23.	Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	X			91 A 108	CPPC
24.	Os responsáveis pela elaboração do contrato e dos anexos foram devidamente identificados no processo?			X		
25	Em caso de dispensa por pequeno valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, houve divulgação preferencial de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com especificação do objeto pretendido e com manifestação de interesse da Administração de obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados (vide item 18 da lista abaixo, no caso de não realização da divulgação)			X		
26.	Houve a indicação do dispositivo legal aplicável?	X			116	CPPC
27.	Há autorização do ordenador de despesa?	X			129	SECO
28.	Foi realizada consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?	X			106	SECO
29.	Foram anexadas as declarações exigidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, no Decreto n.º 10.086/2022 ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Estado do Paraná? (Exemplo de não emprego de mão de obra de menores, nepotismo, LGPD)	X			126 A 127	SECO
30.	No caso de inexigibilidade, foi apresentada a documentação pertinente? Por exemplo, no caso da inexigibilidade do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21, foi apresentado "atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou			X		

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
	<i>representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica” (art. 74, § 1º, da Lei nº 14.133/21)?</i>					

Observações:

Assinatura do agente competente:

(Assinado Eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

ANEXO À LISTA DE VERIFICAÇÃO**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS QUE DEVERÃO INTEGRAR O
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVAS						
Descrição		S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
1.	Exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto.					
2.	Qualificação econômico-financeira.					
3.	Ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares.					
4.	Regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.					
5.	Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (deve integrar o ETP – inciso V, do § 1.º do art. 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021).					
6.	Parcelamento ou não da contratação, cuja abordagem deverá levar em consideração as diretrizes do art. 40, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021 e arts. 342, 343 e 345 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.					
7.	O estudo técnico preliminar contempla todos os elementos previstos no § 1.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 (O ETP deverá conter no mínimo os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18).					
8.	Observância do princípio da padronização, incluindo a utilização preferencial do catálogo eletrônico (art. 40, V, “a” e § 1º, I da Lei nº 14.133/2021).					

JUSTIFICATIVAS						
	Descrição	S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
9.	Escolha de fornecedores utilizados na pesquisa direta com os fornecedores para a formação do orçamento.					
10.	Opção pelo caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação.					
11.	Exigência de que o contratado promova, em favor de órgão ou entidade integrante da Administração Pública ou daqueles por ela indicados a partir de processo isonômico, medidas de compensação comercial, industrial ou tecnológica ou acesso a condições vantajosas de financiamento, cumulativamente ou não. (Autoridade competente)					
12.	Indicação de uma ou mais marcas ou modelos no caso em que a contratação envolva fornecimento de bens.					
12.1.	Vedação de determinada marca ou produto foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração.					
13.	Exigência de amostra ou prova de conceito, antes da celebração do contrato e/ou na sua execução.					
14.	Opção pela contratação de mais de uma empresa ou instituição para fornecer o mesmo bem, desde que essa contratação não implique perda de economia de escala;					
15.	Escolha dos coeficientes e índices econômicos exigidos para a habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato;					

JUSTIFICATIVAS					
Descrição	S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
16. Consta manifestação técnica com a abordagem acerca do preenchimento dos pressupostos legais da hipótese específica de contratação direta, conforme o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei 14133/21;					
17. Demonstração do respeito ao limite, de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, no caso de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21;					
18. Declaração da autoridade competente de que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa, no caso da dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21,					
19. Opção pela antecipação de pagamento, nos moldes do contido no § 1.º do art. 145 da Lei n.º 14.133/21 e art. 45 do Decreto n.º 10.086/2022.					
20. Opção pela exigência de prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado, observado o art. 46 do Decreto n.º 10.086/2022.					
21. Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.					
22. Inaplicabilidade do art. 48, da Lei Complementar 123/06, porque não vantajoso, à luz do disposto no art.					

JUSTIFICATIVAS					
Descrição	S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
120, do Decreto Estadual 10.086/2022.					
23. Garantia de execução: Fica a critério da Administração exigir, ou não, a garantia, devendo justificar as razões para essa decisão, considerando os estudos preliminares e a análise de riscos feita para a contratação.					
24. Garantia contratual dos bens: Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido.					
25. O prazo contratual, bem como o índice de reajuste do contrato, se for o caso.					
26. Determinação do prazo de validade das propostas.					
27. Substituição documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional (Art. 67, §3º, Lei 14.133/2021)					
28. Opção pela compra ao invés de locação (exigível nos casos em que houver a possibilidade de adoção dessas duas alternativas), observado o art. 44 da Lei nº 14.133/2021 e art. 335, § 1º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.					
29. Há justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?					

Observações:

Assinatura do agente competente:

Nome: _____

Assinatura: _____

S (sim)

N (não)

N/A (não se aplica)

Documento: **Lista_Verific_PGDISPENSAEINEXIGIBILIDADEResolucao_211_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 05/08/2025 14:05 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Jussara de Oliveira** em: 04/08/2025 11:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6988a9d44b4c87f5e9a73d44391a456e.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Jussara De Oliveira" <jussara.oliveira@detran.pr.gov.br>
Para: gravametal@gmail.com
Com Cópia roberta.gomes@detran.pr.gov.br, patricia.dias@detran.pr.gov.br,
Oculta: jessica.bocks@detran.pr.gov.br
Data: 04/08/2025 10:52 (agora)
Assunto: Aquisição de Placas de Homenagem - Personalizada
DL 52.2025 - Aquisição de Placa de Homenagem para a AND.pdf (374.35 KB)
612Designacaodegestorefiscalmateriais institucionaisAND.pdf (685.07 KB)
Anexos: ORDEM DE COMPRA.pdf (1.52 MB)
Termo de Dispensa.pdf (11.65 MB)
Nota de Empenho.pdf (1.82 MB)

Prezados(as), Bom dia!

Encaminhamos em anexo, nota de empenho n.º 2025NE004313 , ordem de compra n.º29783/2025, anexo à nota de empenho e o Termo de Referência, os quais referem-se à aquisição de **Agenda Personalizada** no valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais) em nome da empresa - GRAVAMETAL FOTOGRAVAÇÃO LTDA - EPP

Solicitamos que a ordem de compra seja assinada pela empresa e encaminhada aos gestores, juntamente com a nota fiscal.

Dados para nota fiscal:
Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/PR
Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2940 - CEP 82.800-900
Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná
CNPJ: 78.206.513/0001-40
Inscrição estadual: Isento

Dados dos gestores responsáveis para contato:

Roberta Gomes Justus Costa
E-mail: roberta.gomes@detran.pr.gov.br

Patricia Dias Marzani
E-mail: patricia.dias@detran.pr.gov.br



Após a entrega do material, a nota fiscal deve ser atestada e protocolada pelo gestor do contrato, e encaminhada à DEAD juntamente com as 06 (seis) certidões negativas de débitos (Federal, Estadual, Municipal, CNJ (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), FGTS e TST) para que seja providenciado o pagamento.

Favor confirmar o recebimento do e-mail, respondendo a este, e qualquer dúvida entrar em contato.

Atenciosamente,



Jussara De Oliveira

Técnico em Atividades de Trânsito

DEAD- Departamento Executivo de Administração

Chefe do Setor de Compras

(41)3361-1224 Ramal 2340 - jussara.oliveira@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: DETRAN
Em: 01/10/2025 10:45



Protocolo:
24.751.724-3

Interessado 1: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado 2:

Assunto: ADMINISTRACAO GERAL

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: CONTROLE INTERNO

Nº/Ano 4/2025

Detalhamento: AQUISIÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM - 24.360.580-6 (NOTA DE EMPENHO N.O 2025NE004313)

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Memorando nº 004/2025-Comissão Organizadora/DETRAN-PR

Ao Departamento Executivo de Administração – DEAD,

Encaminhamos a nota fiscal N° 15.071 no valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais) referente Dispensa de licitação 052/2025 para aquisição de PLACAS EM AÇO INOX ESCOVADO 0,8MM COM MOLDURA 21X30CM CONFORME DESENHO 83189958 e PLACAS EM AÇO INOX ESCOVADO 0,8MMM COM MOLDURA 21X23CM CONFORME DESENHO HONRA AO MERITO 830189958 da empresa GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA – EPP – CNPJ n.º 80.240.146/0001-43, referente a nota de Empenho 2025NE004313.

No aguardo de um parecer favorável, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Datado e assinado eletronicamente.

Viviane da Paz
Diretora de Operações

Jessica Bocks
Assessora

Documento: **1MEMO_2025_AE_PlacadeHomenagem.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 01/10/2025 10:46 Local: DETRAN/DTIN, **Viviane da Paz Carvalho (XXX.546.169-XX)** em 01/10/2025 17:00 Local: DETRAN/DOP.

Inserido ao protocolo **24.751.724-3** por: **Jessica Bocks** em: 01/10/2025 10:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f66c42ca3a6a7a71931832b30f04467e.


GRAVAMETAL®
Fotogravação Ltda.

GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA - EPP

 R UNIFLOR, 1012
EMILIANO PERNETA - 83324-227
Pinhais - PR Fone: (41) 3403-0144

DANFE

 Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

 Nº 15.071
Série 1
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO

 4125 0980 2401 4600 0143 5500 1000 0150 7110 2837 2490
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250290541235 - 02/09/2025 08:47:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Producao do Estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13701146-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

80.240.146/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN

ENDEREÇO

AV VITOR FERREIRA DO AMARAL, S/N

MUNICÍPIO

Curitiba

BAIRRO / DISTRITO

TARUMA

CEP

82800-900

DATA DA EMISSÃO

02/09/2025

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/09/2025

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:47:18

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 02/10/2025

Valor R\$ 37.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

37.400,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

37.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(1) Destinatário (FOB)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSM	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PRD22358	PLACAS EM AÇO INOX ESCOVADO 0,8 MM COM MOLDURA 21 X 30 CM, CONFORME DESENHO 830189958	73041100	0102	5101	UN	10	540,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD22359	PLACAS EM AÇO INOX ESCOVADO 0,8 MM COM MOLDURA 21 X 23 CM, CONFORME DESENHO HONRA AO MERITO 830189958	73041100	0102	5101	UN	100	320,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

 Email do Destinatário: zehorta.gomes@detran.pr.gov.br
 Inf. Contribuinte: IMP INC IND: 10,53% - COND.PGTO - 30DDL - DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG. 2456-2 C/C 6997-3
 I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a credito fiscal de IPI.
 Produto destinado a Consumidor Final.
 Trib aprox R\$ 3.938,22 Federal Pedido: EMPENHO2025NE004313 OC13325/25

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 02/09/2025 às 08:47:34

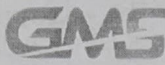
v. 4.0.1 - Preparado por Omniaxperience S/A © 2025. www.omiax.com.br

Inserido no protocolo 24.751.724-3 por: Jessica Bocks em: 01/10/2025 10:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 51d1a2d9e24e24f65d47475d6910ffe5.

Inserido no protocolo 24.360.580-6 por: Guilherme Elias da Silva em: 02/10/2025 14:57. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: fe730e3615f4c7d29802ec09fdb62178.



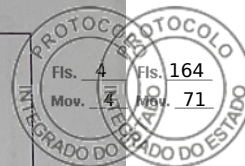
GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Empenho: 2025NE004313

ORDEM DE COMPRA Nº 13325/2025

Solicitação: 29783/2025

Modalidade de Dispensa: Compra Direta

DATA DE GERAÇÃO:	04/08/2025 10:37		
USUÁRIO RESPONSAVEL PELA CRIAÇÃO:	JUSSARA DE OLIVEIRA MASIERO		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	80.240.146/0001-43 - GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA - EPP		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	1370114680		
LOGRADOURO:	Rua Uniflor	NÚMERO:	1012
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pinhais	ESTADO:	PR
PAÍS:	BR	CEP:	83.324-070
TELEFONE:	(41) 34030144 (055) (041) 3403014		
E-MAIL:	gravametal@gmail.com		
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	seco		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Diretoria Geral		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
COMPLEMENTO:	Bloco A - 1º andar		
BAIRRO:	Capão da Imbuia	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	(41) 3361-1499		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE004313		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903108 - Ordens Honoríficas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras SubElemento: null Item Patrimonial: 1998		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		
ITENS DA ORDEM			

segunda-feira, 04 de agosto de 2025 10:37

Página 1 de 2

Inserido ao protocolo **24.751.724-3** por: **Jessica Bocks** em: 01/10/2025 10:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7b99d4405bb0e0f957926dfb4eae0264**.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:57. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fe730e3615f4c7d29802ec09fdb62178**.



GESTÃO DE
MATERIAIS E
SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



ITEM 1 DE 1					
DESCRIÇÃO:		8301.89958 - Placa de homenagem, MATERIAL: Vidro e madeira, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
UNIDADE DE MEDIDA:		Unitário			
TIPO DO ITEM:		MATERIAL DE CONSUMO		SITUAÇÃO ATUAL: Gerado	
VALOR UNITÁRIO:		37.400,0000		VALOR TOTAL: 37.400,0000	
QUANTIDADE TOTAL:		1	QUANTIDADE ENTREGUE:	0	QUANTIDADE CANCELADA: 0
RESUMO					
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:		37.400,0000		EMPENHO: 2025NE004313	
TOTAL DE ITENS:		1		IMPRESSA EM: 04/08/2025 10:37:45	
DATA DE ENTREGA:		29/08/2025			

Responsável:

CERTIFICADO E ATESTADO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS

REF.: Pagamento da NF15.071 da empresa GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA – EPP **Mês/Ano:** 09/2025

Com base no Art. 74. Inciso V, do Decreto estadual nº 4993/2016, **CERTIFICO** que o(s) serviço(s) / material(is) e respectiva(s) fatura(s) referente ao Protocolado 24.360.580-6 Objeto: PLACAS EM AÇO INOX ESCOVADO 0,8MM COM MOLDURA 21X30CM CONFORME DESENHO 83189958 e PLACAS EM AÇO INOX ESCOVADO 0,8MMM COM MOLDURA 21X23CM CONFORME DESENHO HONRA AO MERITO 830189958, firmado entre o DETRAN/PR e a empresa GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA – EPP, CNPJ 80.240.146/0001-43 foi:

(X) Executados/Recebidos **a contento** nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.

() Executados/Recebidos **a contento** nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de ___ dias.

() Executados/Recebidos **parcialmente** nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.

() Executados/Recebidos **parcialmente** nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de ___ dias.

Observações	1.
	2.

Documento Fiscal Nota Fiscal / Fatura	Data da Emissão	VALOR (R\$)
15.071	02/09/2025	37.400,00

FISCAL:	Jessica Bocks	CPF	
LOTAÇÃO:	DTIN/Gabinete	CARGO:	Assessor
ASSINATURA:	Assinado eletronicamente		

Considerando as informações do fiscal e a documentação apresentada, e com base no Art. 18, § 3º do Decreto Estadual nº 4993/2016, **ATESTO** a regularidade da(s) fatura(s) para pagamento.

GESTOR:	Viviane da Paz	CPF:	
LOTAÇÃO:	DOPE	CARGO:	Diretora
ASSINATURA:	Assinado eletronicamente		

*Caso os dados necessários excedam o campo para preenchimento, anexar planilha com os dados excedentes com a assinatura concomitante em ambos os documentos do GESTOR e FISCAL do contrato/convênio/termo.

Documento: **4ATESTOEmpenho2025NE004313NF15.071R37.400GRAVAMETAL.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 01/10/2025 10:46 Local: DETRAN/DTIN, **Viviane da Paz Carvalho (XXX.546.169-XX)** em 01/10/2025 17:00 Local: DETRAN/DOP.

Inserido ao protocolo **24.751.724-3** por: **Jessica Bocks** em: 01/10/2025 10:46.

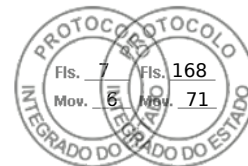


Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8dbf1f750f946985f559884fe538fba1.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA
CNPJ: 80.240.146/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:44:42 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2026.

Código de controle da certidão: **B00A.6662.690D.5200**

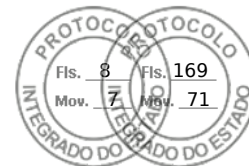
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **24.751.724-3** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ba5e21c5993d7b2984da7c3c95703fc6**.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:57. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fe730e3615f4c7d29802ec09fdb62178**.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033731303-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.240.146/0001-43**

Nome: **GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

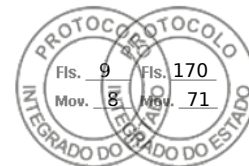
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 61735/2025

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão Social:	
GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA	
CPF/CNPJ	
80.240.146/0001-43	
Endereço	CEP
RUA UNIFLOR, 1012	83.324-227
Complemento	
Cidade	Estado
Pinhaís	PR

Certifico a parte interessada, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66), que revendo os controles de cobrança de tributos **comerciais (mobiliários) e imobiliários** desta Prefeitura, **CONSTA** que o contribuinte acima citado, está onerado junto à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, e o parcelamento dos seus débitos em dia com o pagamento ou com exigibilidade suspensa.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

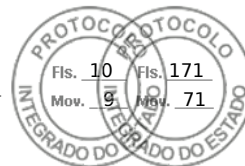


Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
02/10/2025 às 14:52
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT221206-000-EBPFOTTPRTOQLU-2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.240.146/0001-43

Certidão nº: 58973684/2025

Expedição: 02/10/2025, às 14:47:07

Validade: 31/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.240.146/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Inserido ao protocolo **24.751.724-3** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1f5f85a61f5088b764743944c6bb7208**.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:57. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fe730e3615f4c7d29802ec09fdb62178**.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.240.146/0001-43
Razão Social: GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA
Endereço: RUA UNIFLOR 1012 / VILA PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091205360533006508

Informação obtida em 02/10/2025 14:54:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Inserido ao protocolo **24.751.724-3** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **daa629729a368f7fb2a689810df08bd5**.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:57. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **fe730e3615f4c7d29802ec09fdb62178**.

Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> > .**



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (80.240.146/0001-43).

Digite o CPF ou CNPJ:

Continuar

Limpar



Inserido ao protocolo **24.751.724-3** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cfa6ec8a544008a409b335b098704681**.

Inserido ao protocolo **24.360.580-6** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 14:57. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fe730e3615f4c7d29802ec09fdb62178**.